



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 89

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1964

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Secretário da Indústria

Rio, 8 de Maio de 1964

**Sunbeam Anti Corrosives Limited** — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 188.274 — marca: Sunbeam — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei número 4.048 de 29-12-1961, e da Portaria 216 de 27-10-1963, e lhe deu provimento para reformar o despacho recorrido de fls. e manter o despacho de fls. Registre-se por não ser aplicável ao caso em apreço o artigo 95 n.º 17 do Código da Propriedade Industrial, e poderem coexistir as marcas registradas e registranda, Rio, 29 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

**Sandoz S. A. e os Laboratórios Novotherapica S. A.** — recorrendo do despacho que — deferiu — o termo 264.182 — marca: Belatropin — do requerente: Novaquímica Soc. Ltda. — O Sr. Secretário exarou o seguinte: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria n.º 216, de 27-10-1963 e lhe nego provimento, para manter o despacho recorrido de fls. Rio, 23 de Abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

**Teixeira, Carvalho & Cia. Ltda.** — recorrendo do despacho que deferiu o termo 322.426 — marca: Vermicina — do Laboratório Climax S. A. — O Sr. Secretário exarou o seguinte: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29-12-61, e da Portaria 216 de 27-10 de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. e denegar o registro, com aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 17 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

**Laboratório Andromaco S. A.** — recorrendo do despacho que — deferiu — o termo 370.007 — marca: Protofen — do requerente: Laborquímica Farmacêutica Ltda. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50, parágrafo único da lei 4.048 de 29-12 de 1961, e da Portaria 216, de 27-10 de 1963 e lhe dou provimento para

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

reformar o despacho recorrido de fls. e denegar o registro, com aplicação do artigo 95 n.º 17 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 23 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 8 de abril de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Desarquivamento de Privilégio de Invenção

Térmo:

N.º 118.835 — privilégio de invenção — para: Aperfeiçoamentos introduzidos em aparelhos para leitura de microfílm — requerente: Eveline Germaine Gayraud Hemery — Concedo o desarquivamento do processo, na forma da lei.

#### Diversos

**Cocito Irmãos Técnica e Comercial S. A.** — no pedido de prorrogação de triênio da patente 2.073 — modelo industrial — Nada há que deferir quanto à prorrogação de patente, em face do parecer da Divisão Jurídica.

**Luiz Perez** — no pedido de pagamento de anuidade da patente número 44.233 — privilégio de invenção — Arquite-se as petições de pagamento de anuidades, como sugere o Diretor da Divisão Jurídica. Guarde-se o processo da patente.

Rio 8 de abril de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número

4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Marcas Deferidas

Térmo:

N.º 371.543 — Pollyanna — Classe 32 — De Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima.

#### Marcas Indeferidas

Térmo:

N.º 335.262 — Una — Classe 3 — De A. Laboratório Rio-Química Limitada — Indeferido, em face do artigo 95 número 17 do Código.

#### Diversos

**Fábrica de Bicicletas Monark Sociedade Anônima** — No pedido de reconsideração do despacho de Deferimento do termo número 354.705 — Marca: Montec — Mantenho o despacho concessivo de registro, em face do parecer da Divisão Jurídica.

Térmo:

N.º 610.240 — Marca em prorrogação — Lunda — De Casa Tupan Cereais Sociedade Anônima — Prossiga-se no andamento do pedido, ficando sem efeito o despacho que arquivou, o processo, uma vez que a transferência estava anotada. — A. Seção de Prorrogações.

#### Expediente da Divisão de Privilégio de Invenção

Rio 8 de maio de 1964

#### Privilégio de Invenção Indeferido

Térmo:

N.º 113.016 — Processo para a fabricação de peças alongadas metálicas de forma cônica — Requerente: João Jorge — Indeferido.

#### Exigências

N.º 121.355 — Marino Scipioni — Cumpra a exigência.

N.º 121.356 — Marino Scipioni — Cumpra a exigência.

N.º 124.814 — Frederico Reiche & Companhia — Cumpra a exigência.  
N.º 124.875 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.

N.º 83.186 — Hector Carlos Fornari e Miguel Font Cicens — Cumpram a exigência.

N.º 105.519 — Bentivoglio Marini — Cumpra a exigência.

N.º 112.241 — Pedro Pasternak — Cumpra a exigência.

N.º 113.997 — Mario de Simonoe e José Martins Robles — Cumpra a exigência.

N.º 118.908 — Luigi Papaiz — Cumpra a exigência.

N.º 119.174 — Aru Hilario Rocha e Giampietro Ciscato — Cumpram a exigência.

N.º 119.482 — Liceu de Artes e Offícios de São Paulo — Cumpra a exigência.

N.º 120.099 — Ibsen Bressane Santos — Cumpra a exigência.

N.º 120.113 — Ruggero Farneti — Cumpra a exigência.

N.º 120.533 — Schiffskonstruktion Und Etwicklung G. M. B. H. — Cumpra a exigência.

N.º 123.327 — Vicente Pavin — Cumpra a exigência.

N.º 123.864 — Armando Fragetti — Cumpra a exigência.

N.º 124.233 — Romulo Carraro — Cumpra a exigência.

N.º 124.362 — Tecalemit Limited — Cumpra a exigência.

N.º 124.364 — Tecalemit MM Limited — Cumpra a exigência.

N.º 124.387 — Montana Sociedade Anônima Engenharia e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 124.442 — Giuseppe Velzi — Cumpra a exigência.

N.º 124.655 — José Carlos Moreira da Silva — Cumpra a exigência.

N.º 124.661 — Nilo Campos Gomes — Cumpra a exigência.

N.º 124.662 — Nilo Campos Gomes — Cumpra a exigência.

N.º 124.679 — Cirel Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

N.º 124.707 — 124.703 — Alfredo Roberto Zaccal — Cumpra a exigência.

N.º 124.706 — Pilkington Brothers Limited — Cumpra a exigência.

N.º 124.842 — 124.843 — Aldo Coti Zelati — Cumpra a exigência.

N.º 124.851 — Sigma Indústria e Comércio de Metalúrgica e Calefação Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 124.914 — Manuel Pintos Estevez e Antonio Gonzalez Fernandez — Cumpra a exigência.

N.º 124.963 — Izac Dorff — Cumpra a exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que o jornal, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Nº 125.119 — Johan Diederik Aucamp (Junior) — Cumpra a exigência.

Ns. 125.103 — 125.104 — 125.105 — Joannis Georgios Monogios — Cumpra a exigência.

Nº 125.191 — Eduardo Lachs e Simon Lachs — Cumpra a exigência.

Nº 125.192 — Metalúrgica Rio Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

Nº 125.446 — Trivellato Sociedade Anônima Engenharia, Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

Nº 127.117 — Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

Nº 138.820 — Cacillo Poggj le Araujo — Cumpra a exigência.

Nº 136.525 — Erasmo Feliciano de Souza — Cumpra a exigência.

Nº 140.769 — José Paoletti — Cumpra a exigência.

Nº 144.276 — Sociedade Anônima Tabos Brasil — Cumpra a exigência. Expediente da Seção de Transferência e Licença

Rio 8 de maio de 1964

Transferência e Alteração de nome do Titular de Processos

Johnson & Johnson — Transferência para seu nome do termo número 90.322 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Mechante Metal Corporation — Organizada sob as leis do Estado da Missouri — Transferência para seu nome do termo 116.587 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Du Pont do Brasil Sociedade Anônima Indústrias Químicas — Pede para ser anotada na marca Duperial — Número 145.587 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Olympia Werke Aktienvsellschaft — Transferência para seu nome da marca

Cerebro de aço — Número 162.309 — Anote-se a transferência. Ribeiro Chaves Sociedade Anônima Indústrias — Pede para ser anotada nas marcas:

Motorista — Número 166.902  
Serra Grande — Número 168.382  
Bagé — Número 181.202  
Mista — Número 193.934  
Mista — Número 193.935  
Serigy — Número 291.764

Emblemática — Número 293.530 — E do título de estabelecimento — Fábrica de Fiação e Tecelagem Confração — Termo 270.320 — As alterações de nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Indústria de Tintas Louçalin Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca Plastofix — Termo número 351.036 — A alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Ancerson, Clayton & Co. Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na marca Algolva — Termo número 154.415 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

W. A. Simões, Dias & Companhia Limitada — Transferência para seu nome da marca Hepanemil — Número 277.254 — Anote-se a transferência. Fagun Sociedade Anônima Indústria Reunidas — Pede para ser anotada na

marca Gessoplast — Número 165.802 e na frase de propaganda: Lefe e marca como uma pluma — Nº 289.236 — As alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Três Leões Mecânica Sociedade Anônima — Representações, Comércio e Indústria — Transferência para seu nome das marcas:

- Três Leões — Número 164.128.
- Três Leões — Número 168.240.
- Três Leões — Número 168.241.
- Três Leões — Número 168.242.
- Três Leões — Número 168.243.
- Três Leões — Número 206.357.
- Três Leões — Número 209.956.
- Três Leões — Número 217.205.
- Três Leões — Número 216.009.
- Três Leões — Número 216.006.
- Três Leões — Número 216.007.
- Três Leões — Número 216.008.
- Três Leões — Número 216.009.
- Três Leões — Número 216.010.
- Três Leões — Número 216.011.
- Três Leões — Número 216.012.
- Três Leões — Número 216.013.
- Três Leões — Número 216.014.
- Três Leões — Número 216.015.
- Três Leões — Número 216.016.
- Três Leões — Número 216.017.
- Três Leões — Número 216.018.
- Três Leões — Número 216.019.
- Três Leões — Número 216.020.
- Três Leões — Número 216.021.
- Três Leões — Número 216.022.
- Três Leões — Número 216.023.
- Três Leões — Número 216.024.
- Três Leões — Número 216.314.
- Três Leões — Número 216.315.
- Auto Três Leões — Nº 245.485
- Auto Três Leões — Nº 246.038
- Auto Três Leões — Nº 246.089
- Auto Três Leões — Nº 248.833
- Auto Três Leões — Nº 253.379
- Auto Três Leões — Nº 253.609
- Três Leões — Número 257.128

(Refrigeração)

- Leões — Número 261.650
- Leões — Número 261.651

## IMPÓSTO DE SELO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959, — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministério da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Leões — Número 261.562  
 Leões — Número 261.633  
 Leões — Número 261.654  
 Leões — Número 261.655  
 Leões — Número 261.656  
 Leões — Número 261.657  
 Leões — Número 261.658  
 Leões — Número 261.659  
 Leões — Número 261.660  
 Leão — Número 262.532  
 Leão — Número 262.533  
 Leões — Número 268.231  
 Leões — Número 268.232  
 Três Leões — Número 271.439  
 Três Leões — Número 271.457  
 Leão — Número 273.560  
 Leão — Número 273.862  
 Leão — Número 274.322  
 Leão — Número 275.547  
 Leão — Número 257.548  
 Leão — Número 275.549  
 Três Leões — Número 279.223  
 Três Leões — número 281.004  
 Três Leões — número 285.033  
 e dos títulos de estabelecimentos:  
 Três Leões — número 168.239  
 Auto Três Leões — n.º 210.979  
 — Anotem-se as transferências.  
 Iracema Martini Eickenscheldt. —  
 transferência para seu nome das mar-  
 cas:

Loanda — PSB — número 152.786  
 Loanda PSB — número 174.187  
 Vale de Rosas PSB — n.º 174.188  
 Luzbel — número 175.606  
 Produtos Loanda — n.º 266.158  
 — as alterações do nome da titu-  
 lar — Anotem-se as alterações de  
 nome.  
 Casa Augusto Barbosa Cereais Li-  
 mitada — pede para ser anotada na  
 marca — Galante — n.º 161.250 —  
 a alteração do nome da titular —  
 Anote-se a alteração de nome.

A Novaquímica Laboratórios S.A.  
 — transferência para seu nome da  
 marca: Dumacril — n.º 176.783 —  
 Anote-se a transferência.  
 Círculo Brasileiro de Ilusionismo  
 — transferência para seu nome da  
 marca: Brasil Mágico — n.º 188.150  
 — Anote-se a transferência.  
 S. A. Laboratório Americano —  
 pede para ser anotada na marca —  
 Vac-O-Mat — número 200.011 — a  
 alteração do nome da titular — Anote-  
 se a alteração de nome.  
 Pet Milk Company — transferên-  
 cia para seu nome da marca —  
 Whitman's Samples — n.º 236.768.  
 Anote-se a transferência.

Laboratório Farmaquion Ltda. —  
 transferência para seu nome da mar-  
 ca — Pencristin — número 244.302  
 — Anote-se a transferência.  
 Manufatura de Tabacos Imparcia-  
 les, Sociedad Anonima, Industrial,  
 Comercial y Agropecuária — trans-  
 ferência para seu nome da marca —  
 Veracruz — termo 392.715 — Anote-  
 se a transferência.  
 Birigui Óleo Biol S. A. — pede  
 para ser anotada na marca — Birighi  
 — termo 418.438 — a alteração do  
 nome da titular — Anote-se a altera-  
 ção do nome.

**Exigências**

Laboratórios Andromaco S. A. —  
 na exploração de contrato de paten-  
 te 5.278 — modelo de utilidade —  
 Preste esclarecimentos.  
 Tubos de Alumínio Bandeirante  
 S. A. — na transferência do registro  
 161.029 — Cumpra a exigência.  
 São Paulo Alpargatas S. A. — na  
 transferência da marca 232.133 —  
 Cumpra a exigência.  
 Cia. T. Janer Comércio e Indús-  
 tria — na exploração de contrato da

marca 257.860 — Cumpra exigên-  
 cia.

De Maia Indústria e Comércio de  
 Tecidos S. A. — na alteração de no-  
 me da marca 241.718 — Cumpra a  
 exigência. ✓

Frigorífico Jandira S. A. — na  
 transferência do termo 447.253 —  
 Cumpra a exigência.

Luiz Gonzaga da Costa — na trans-  
 ferência do termo 463.653 — Cum-  
 pra a exigência.

**Prorrogação de Registro**

**Termos:**

N.º 633.172 — marca: Tango —  
 classe 17 — de: Lapis Johann Faber  
 Ltda. — prorrogue-se o registro re-  
 tificando-se a data para 16 de junho  
 de 1954.

N.º 633.174 — marca: Fantasia  
 — classe 17 — de: Lapis Johann  
 Faber Ltda. — prorrogue-se o regis-  
 tro, retificando-se a data para 16 de  
 junho de 1954.

**EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE  
 DOCUMENTAÇÃO**

Rio, 8 de maio de 1964

**EXIGENCIA**

N. 127.934 — Ancora Companhia  
 de Indústria e Comércio. — Apre-  
 sente clichê.  
 N. 137.846 — Carlos Haddad Ab-  
 dalla. — Apresente clichê.  
 N. 143.051 — Sebastião Ferreira  
 de Moraes. — Apresente clichê.  
 N. 143.102 — Thomas Pearce Filho.  
 — Apresente clichê.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
 EXAME FORMAL DE MARCAS**

Rio, 8 de maio de 1964

**EXIGENCIAS**

N. 392.386 — R. & Cia. Ltda. —  
 Cumpra a exigência.  
 N. 394.501 — Frederico Moller. —  
 Cumpra a exigência.  
 N. 394.562 — Cia. Johnson &  
 Johnson do Brasil Produtos Cirúr-  
 gicos. — Cumpra a exigência.  
 N. 395.484 — Ernst Ludwig Ferdin-  
 and. — Cumpra a exigência.  
 N. 411.307 — A. Prado Publici-  
 dade Apra S.A. — Cumpra a exi-  
 gência.

N. 419.574 — Refinadora Paulista  
 S.A. — Cumpra a exigência.  
 N. 420.796 — D.B.A. (Division  
 Ducellier). — Cumpra a exigência.  
 N. 420.906 — O Condomínio do  
 Edifício Soraya. — Cumpra a exi-  
 gência.  
 N. 421.682 — Palm Beach Com-  
 pany. — Cumpra a exigência.  
 N. 422.528 — Sociedade Técnica  
 Industrial e Lojas Organizadas Ltda.  
 — Cumpra a exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
 PRORROGAÇÃO**

Rio, 8 de maio de 1964

**EXIGENCIAS**

N. 633.123 — Kibon S.A. (Indús-  
 tria Alimentícia). — Cumpra a exi-  
 gência.  
 N. 633.713 — Braspérola Indústria  
 e Comércio S.A. — Cumpra a exi-  
 gência.  
 N. 634.979 — Sylvio Fiori. —  
 Cumpra a exigência.  
 N. 635.369 — J. & E. Atkinson  
 Limited. — Cumpra a exigência.  
 N. 635.669 — Parfums Caron. —  
 Cumpra a exigência.  
 N. 635.712 — Palhinha S.A. Indús-  
 tria e Comércio de Bebidas em  
 Geral. — Cumpra a exigência.  
 N. 636.251 — Cia. Tagus Melo  
 Pimenta de Relógios. — Cumpra a  
 exigência.

N. 636.378 — Yva. H. Underberg  
 Labrecht & Cia. Ltda. — Cumpra a  
 exigência.

N. 636.386 — Sokofor Sociedade  
 Comercial de Ferragens Ltda. —  
 Cumpra a exigência.

N. 636.524 — Fundação Casper  
 Libero. — Cumpra a exigência.

N. 636.665 — Casa Oliveira Co-  
 mestíveis S.A. — Cumpra a exi-  
 gência.

N. 636.721 — S.A. Brasileira de  
 Tabacos Industrializados Sabrati. —  
 Cumpra a exigência.

N. 636.722 — José Antônio Rodri-  
 guez. — Cumpra a exigência.

N. 636.748 — Indústria de Tab-  
 acos São Sebastião Ltda. — Cumpra  
 a exigência.

Ns. 636.830 — 636.831 — Ideal  
 S.A. Tintas e Vernizes. — Cumpra  
 a exigência.

N. 636.867 — Indústrias Coimbra  
 de Ferragens S.A. — Cumpra a exi-  
 gência.

N. 636.907 — Kaspar Winkler &  
 Co. Innaber Dr. Schenker Winkler.  
 — Cumpra a exigência.

N. 637.830 — Casa Masetti S.A.  
 Indústria e Comércio. — Cumpra a  
 exigência.

N. 637.836 — Alcides Buzon. —  
 Cumpra a exigência.

N. 637.842 — Casa Falchi Indús-  
 trias e Comércio. — Cumpra a exi-  
 gência.

N. 637.879 — Globex Utilidades  
 S.A. — Cumpra a exigência.

N. 637.880 — Globex Utilidades  
 S.A. — Cumpra a exigência.

N. 637.945 — José Alquezar &  
 Filhos. — Cumpra a exigência.

N. 637.946 — Sociedade Vinícola  
 Rio Grandense Ltda. — Cumpra a  
 exigência.

N. 637.947 — Modas Hilda Ltda.  
 — Cumpra a exigência.

N. 638.084 — Owens Corning Fi-  
 berglas Corporation. — Cumpra a  
 exigência.

Ns. 638.685 — 638.087 — Fratelli  
 Vita Indústria e Comércio S.A. —  
 Cumpra a exigências.

N. 638.091 — Fábrica Metalúrgica  
 Berta S.A. — Cumpra a exigência.

Ns. 638.127 — 638.128 — Ferodo  
 Limited. — Cumpra as exigências.

N. 638.374 — Fábrica de Isola-  
 mento de Cortiça S.A. — Cumpra a  
 exigência.

N. 638.380 — Laboratório Ducto  
 S.A. Indústria Farmacêutica. —  
 Cumpra a exigência.

N. 639.142 — Tintas International  
 S.A. — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

N. 633.486 — Enxovais Babette  
 Ltda. — Aguarde-se.

N. 633.947 — Imobiliária Espe-  
 rança Ltda. — Aguarde-se.

N. 636.252 — Cia. Tagus Melo  
 Pimenta e Relógios. — Aguarde-se.

Ns. 636.738 — 636.740 — 636.742  
 — 636.743 — 636.744 — Ideal S.A.  
 Tintas e Vernizes. — Aguarde-se.

N. 636.764 — Genaro Honorato  
 Américo Faraco. — Aguarde-se.

N. 636.829 — Lanificio Sulriogran-  
 dense S.A. — Aguarde-se.

Ns. 637.851 — 637.852 — 637.853  
 — Companhia de Calçados D.N.B.  
 — Aguarde-se.

N. 637.950 — Myrurgia S.A. —  
 Aguarde-se.

N. 638.283 — 638.284 — 638.285  
 — Cia. União dos Refinadores da  
 Açúcar e Café. — Aguarde-se.

N. 638.289 — Seagers do Brasil  
 S.A. Fábrica de Bebidas. — Aguar-  
 de-se.

N. 638.337 — Mesbla S.A. —  
 Aguarde-se.

N. 638.766 — Medicamentos Alo-  
 páticos Nacionais S.A. — Aguar-  
 de-se.

Ns. 638.826 — 638.827 — Papela-  
 ra Edna Ltda. — Aguarde-se.

N. 638.811 — Máquinas Piratinin-  
 ga S.A. — Aguarde-se.

N. 638.842 — Cia. Prada Indús-  
 tria e Comércio. — Aguarde-se.

N. 638.844 — Cia. Prada Indús-  
 tria e Comércio. — Aguarde-se.

N. 639.086 — Companhia Comer-  
 cial e Agrícola Santana. — Aguar-  
 de-se.

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS**

N. 633.211 — Courtaulds — classe  
 23 — Courtaulds Limited. — Prorro-  
 gue-se o registro.

N. 633.492 — Quinado Constanti-  
 no — classe 42 — Sociedade dos Vi-  
 nhos do Porto Constantino S.A.R.L.  
 — Prorrogue-se o registro.

N. 633.912 — Nadir — classe 17  
 — Nadir Figueiredo Indústria e Co-  
 mércio S.A. — Prorrogue-se o regis-  
 tro.

N. 634.986 — O Sympathico —  
 classe 48 — Financiera de Perfume-  
 ria S.A. — Prorrogue-se o registro.

N. 635.356 — Sedan — classe 22  
 — Malharia Sedan S.A. — Prorro-  
 gue-se o registro.

N. 636.282 — Probel — classe 11  
 — Armações de Aço Probel S.A. —  
 Prorrogue-se o registro.

N. 636.545 — Lanazol — classe 1  
 — Ciba Société Anonyme. — Prorro-  
 gue-se o registro com averbação  
 de contrato de exploração a favor  
 de Produtos Químicos Ciba S.A. —  
 Retificando-se a data para 24-3-54.

N. 636.616 — Maxime — classe 99  
 — Fábrica de Galtas Alfredo Hering  
 S.A. Comércio e Indústria. — Pror-  
 rogue-se o registro.

N. 636.741 — Idealux — classe 1 —  
 Ideal S.A. Tintas e Vernizes. —  
 Prorrogue-se o registro.

N. 636.780 — Gritzner — classe  
 6 — Gritzner Kayser Aktiengesells-  
 chaft. — Prorrogue-se o registro.

N. 636.781 — Gritzner — classe  
 21 — Gritzner Kayser Aktiengesells-  
 chaft. — Prorrogue-se o registro.

N. 636.783 — A Tribuna — classe  
 32 — Romildo Prado. — Prorrogue-  
 se o registro.

N. 636.784 — Regência — classe  
 16 — Comercial Imobiliária Re-  
 gência Ltda. — Prorrogue-se o regis-  
 tro.

N. 636.786 — Santa Rita — cl.  
 16 — Taufic Nacif Mansur & Cia.  
 Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N. 636.833 — Lansul — classe 24  
 — Lanificio Sulriograndense S.A. —  
 Prorrogue-se o registro.

N. 636.895 — Nene — classe 24 —  
 Lanificio Sulriograndense S.A. —  
 Prorrogue-se o registro com exclusão  
 de droquetes.

N. 636.910 — Boliden — classe 2  
 — Bolidens Gyvaktiebolag. — Pror-  
 rogue-se o registro.

N. 636.911 — Warrior — classe 11  
 — Nuckey Scott & Company Ltd.  
 — Prorrogue-se o registro.

N. 636.999 — Lanollina — classe  
 48 — Perfumaria Kanitz Ltda. —  
 Prorrogue-se o registro.

N. 637.001 — Fixo — classe 48 —  
 Perfumaria Kanitz Ltda. — Prorro-  
 gue-se o registro retificando-se a  
 data para 25-4-54.

N. 637.003 — Oriental — classe  
 48 — Perfumaria Kanitz Ltda. —  
 Prorrogue-se o registro retificando-se  
 para 13-3-54.

N. 637.826 — "B" — classe 9 —  
 Cia. Industrial e Comercial Bras-  
 motor. — Prorrogue-se o registro.

N. 637.828 — Rancheiro — classe  
 36 — Roupas AB S.A. Indústria  
 Roupas Profissionais. — Prorrogue-  
 se o registro.

N. 637.829 — Manlero — classe  
 35 — Pedro Paulo Manlero. — Pror-  
 rogue-se o registro.

N. 637.833 — Simulex — classe  
 7 — Irmãos Serpentina. — Prorro-  
 gue-se o registro.

N. 637.834 — Windsor — classe  
 10 — Antônio Barbosa. — Prorro-  
 gue-se o registro.

N. 637.837 — Café Costa — classe 11 — N. C. Costa. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.838 — Cibraço — classe 16 — Cibraço S.A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.839 — Veils — classe 15 — Cerâmica Weiss S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.841 — Espumatol — classe 1 — Fábrica Contra Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.843 — Adamastorlan — cl. 23 — Fábrica de Casimiras Adamastor S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.844 — Dip'omata — classe 41 — Cia. Brasileira de Chocolates. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.845 — Atlas do Brasil — classe 41 — Indústria de Produtos Alimentícios Atlas do Brasil Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.846 — Emblemática — cl. 41 — Padaria Westphalia Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.847 — Caramelos Mou Lacta — classe 41 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.848 — Recorde — classe 1 — Recorde S.A. Indústrias Químicas. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.849 — York — classe 34 — Plásticos York S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.841 — Ponds de Beirões — classe 32 — Pádio Frelstor S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.875 — Plaston — classe 1 — Allied Chemical Corporation. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.876 — Nofuze — classe 8 — Westinhouse Electric Corporation. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.877 — Artesdías — classe 13 — A. H. Scarpini. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.892 — classe 14 — Iohmann & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.007 — Zenhr — classe 21 — Ford Motor Company Limited. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.009 — Moromtin — classe 3 — Produtos Poche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.009 — Benicot — classe 3 — Produtos Poche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.030 — Dural — classe 23 — Union Carbide Corporation. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.031 — Astrol — classe 3 — Produtos Poche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.050 — Monte Branco — classe 41 — Anderson Clayton & Co S.A. — Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.051 — Record — classe 1 — Record S.A. Indústrias Químicas. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.052 — Remanilha — classe 41 — Cia. Cindes Comércio e Indústria de Detergentes e Sabões. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.071 — Connae com Alca — classe 41 — Cia. Antartica Paulista Indústria e Comércio de Bebidas e Comidas. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.086 — Amia de Denta — classe 42 — Fratelli Vito Indústria e Comércio S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.079 — Tattiba — classe 41 — Indústria de Chocolate Lacta S.A. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.082 — A Anor — classe 24 — Montil Acepa Abdalla S.A. — Prorrogação-se o registro com exclusão de abajoures.

N. 638.288 — Valente — classe 24 — Textil Assad Abdalla S.A. — Prorrogação-se o registro com exclusão de Abajoures e Droguetes.  
 N. 638.336 — La Reine — classe 48 — Perfumaria Mascotte Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.340 — Tabu Dana — classe 48 — Financeira de Perfumaria S.A. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Perfumaria Dana do Brasil S.A. — Desp. 22-3-63.  
 N. 638.401 — Combex — classe 3 — Quimofarma Ltda. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.433 — "57" — classe 41 — H. J. Heinz Company. — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.721 — Lact — Classe 43 — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.723 — Laka — Classe 43 — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 639.015 — Lactam — Classe 15 — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 639.046 — Adhmar — Classe 41 — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 639.049 — Brekin Dower — Classe 46 — Indústria Brekin Dower Limitada — Prorrogação-se o registro sem direito ao uso exclusivo do formato do recipiente representado em clichê.  
**Prorrogação de Frase de Propaganda**  
 N. 632.200 — Faixa Azul a cerveja que dá gosto ... beber! — Classe 42 — Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Prorrogação-se o registro.  
 N. 632.855 — Miss Maillot Neptuno — Classe 36 — Neptuno Fábrica de Roupas de Banho e Agasalho Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 632.856 — Maillot Neptuno jóia do mar — Classe 36 — Neptuno Fábrica de Roupas de Banho e Agasalhos Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 633.728 — Cigarros Continental uma preferência nacional — Classe 44 — Companhia de Cigarros Souza Cruz — Prorrogação-se o registro.  
 N. 634.265 — Refratário São Caetano — Classes 15 — 16 — Cerâmica São Caetano Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 634.267 — Lito-cerâmica São Caetano reveste de beleza? Para sempre a sua residência — Classe 15 — Cerâmica São Caetano Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 635.361 — Quem sabe... sabe — Classe 41 — Toddy de Brasil Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 635.370 — Quem sabe... Sabe, e quem não sabe aprende — Classe 41 — Toddy do Brasil Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 635.711 — Na cidade ou no sertão Palhinha é o campeão — Classe 42 — Palhinha Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Bebidas em Geral — Prorrogação-se o registro.  
 N. 635.941 — Milhões de bicicletas Monark rodando por todo mundo — Classe 21 — Bicycletas Monark Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.942 — Quem é quem na política brasileira — Classe 32 — Sociedade Brasileira de Expansão Comercial Limitada — Prorrogação-se o registro.

**Prorrogação de Expressão de Propaganda**  
 N. 632.904 — Big liquidação — Classes 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 30 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 48 — 49 — A Exposição Modas Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 632.905 — Basta ser um rapaz direito para ter crédito na Exposição — Classes 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 24 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 44 — 48 — 49 — A Exposição Modas Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 633.712 — Se a marca é brasépola o linho é puro — Classe 23 — Brasépola Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
**Prorrogação de Sinal de Propaganda**  
 N. 632.199 — Vic Maltema — Classe 41 — Companhia Progresso Nacional — Prorrogação-se o registro.  
 N. 634.266 — Refratário São Caetano — Classe 15 — 16 — Cerâmica São Caetano Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro sem exclusividade da expressão "Refratarai".  
 N. 635.841 — Alcyon sardinhas... sm e pele e sem espinhas — Classe 41 — Sociedade Anônima Alcyon Indústrias da Pesca — Prorrogação-se o registro.  
**Prorrogação de Insignia Comercial**  
 N. 636.785 — Copanense — Classes 2 — 3 — 10 — 39 — 48 — Comercial Paranaense Limitada — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.013 — Emblemática — Classes — 12 — 13 — 22 — 23 — 24 — 36 — 37 — 48 — 49 — Ju'lo Siqueira Tecidos Limitada — Prorrogação-se o registro.  
 N. 637.835 — Casa Almeida & Irmãos — Classes 12 — 15 — 22 — 23 — 24 — 34 — 35 — 36 — 48 — Almeida Amaral Limitada — Prorrogação-se o registro.  
**Prorrogação de Nome Comercial**  
 N. 635.657 — Indústria e Comércio de Sociedade Anônima — Indústria e Comércio Dex Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.406 — Companhia Interestadual de Terraplanagem Obras e Representações «Citor» — Companhia Interestadual de Terraplanagem Obras e Representações Citor — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.060 — F. Assumpção & Companhia Limitada — F. Assumpção & Companhia Limitada — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.061 — Estabelecimento Gráfico Bignardi Sociedade Anônima — Estabelecimento Gráfico Bignardi Sociedade Anônima — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.290 — Ornix Sociedade Anônima Organização Nacional de Importação e Exportação — Prorrogação-se o registro.  
 N. 638.101 — Livraria Kosmos Editora — Classes 32 — 33 — Erich Eicher & Companhia Limitada — Prorrogação-se o registro.

NOTICIARIO

OPOSICOES

Max Lowenstein S.A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais (oposição ao termo 619.205 título Ferragens Alvorada Ltda.).  
 Ab Ahlen & Akerlund Forpackning (oposição ao termo 619.884 marca Sprint).  
 C.A. Cervejaria Caracú — Oposição ao termo 619.797 marca Tourd Branco.  
 C.A. Cervejaria Caracú — Oposição ao termo 619.6349 marca Skol. — Fábrica de Chocolates Saturno M. E. Kaeser S.A. — Oposição ao termo 619.995 marca "Bom".  
 Antenas Imatel Ltda. — Oposição ao termo 619.125 marca Teletele — Cl. 8.  
 Cobal Indústria Bahiana de Adutos Ltda. — Oposição ao termo .... 612.342 marca Copal — Cl. 41.  
 Jorge Cincão do Amaral Filho e Mozart Amaral — Oposição ao termo 619.662 título Caca Olga.  
 Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda. — Oposição ao termo 612.598 nome comercial.  
 Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — Oposição ao termo .... 613.767 marca Pingo de Mel — Classe 41.  
 Ibrahim Ahmed Sued — Oposição ao termo 617.474 marca VIP.  
 Incoval Indústria de Conexões e Válvulas Ltda. — Oposição ao termo 599.352 marca Incoval Cl. 50.  
 Incoval Indústria de Conexões e Válvulas Ltda. — Oposição ao termo 611.553 marca Incoval — Cl. 11.  
 Incoval Indústria de Conexões e Válvulas Ltda. — Oposição ao termo 613.178 marca Incoval — Cl. 31.  
 Waldomiro Pavão — Oposição ao termo 614.868 marca Vulcapluma — Cl. 28.  
 Waldomiro Pavão — Oposição ao termo 614.868 marca Vulcapluma — Cl. 28.  
 Laboratório Sanitas S.A. — Oposição ao termo 614.923 marca Calvipar — Cl. 3.  
 Indústria e Comércio Dreyco S.A. — Oposição ao termo 616.676 marca Dreyco — Cl. 6.  
 Tecidos Morumby S.A. — Oposição ao termo 613.276 marca Morumby — Cl. 50.  
 Melafij Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 616.214 marca Confeccões M.F. — Cl. 23.  
 S.E.I.L. Sociedade de Empreendimentos Imobiliares Ltda. — Oposição ao termo 614.734 sinal de propaganda SEI — Cl. 16-33.  
 Reineh N.V. — Oposição ao termo 613.807 marca G-5 — Cl. 48.  
 Plasha Plásticos da Bahia Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 612.238 marca Plabasa — Cl. 8.  
 Cisne Textil S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 614.087 marca Tinturaria São Leopoldo — Com figura de Cisne — Cl. 22.  
 Bar e Restaurante Atlântico Ltda. — Oposição ao termo 613.958 marca Cl. 36.  
 Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B.M.E. — Oposição ao termo 615.713 marca R.B.M. — Cl. 5.  
 Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B.M.E. — Oposição ao termo 615.712 marca R.B.M. — Cl. 5.  
 José Joaquim de Oliveira & Cia. — Oposição ao termo 615.068 título Gato Preto — Cl. 43.  
 Sociedade D'co de Hotéis e Turismo Ltda. — Oposição ao termo 604.230 marca Umbu — Cl. 22.  
 Ibrahim Ahmed Sued — Oposição ao termo 617.471 marca VIP.  
 Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. — Oposição ao termo 614.600 marca Apas'1 — cl. 3.  
 Nestlé S.A. — Oposição ao termo 613.491 marca Bang-Bang — Cl. 41.

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora — Oposição ao termo 614.554 marca Fixador Capri — Cl. 48.

Coral S.A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes — Oposição ao termo 614.568 marca Coral — Cl. 36.

Sociedade Civil de Intercâmbio Literário e Artístico Social Ltda. — Oposição ao termo 614.404 nome civil.

Companhia Eletrônica Celma — Oposição ao termo 616.667 marca Acesa — Cl. 40.

Victoria Indústria e Comércio Limitada — Oposição ao termo 615.816 marca Vitória Régia — Cl. 41.

Therachemie Chemisch Therapeutische Gesellschaft GMBH — Oposição ao termo 614.571 marca Policolor — Cl. 50.

Therachemie Chemisch Therapeutische Gesellschaft GMBH — Oposição ao termo 616.475 marca Policolor — Cl. 28.

Therachemie Chemisch Therapeutische Gesellschaft GMBH — Oposição ao termo 614.570 marca Policolor — Cl. 4.

Saggese & Cia. — Oposição ao termo 617.076 marca Brasília — Cl. 24.

Millem Importadora e Exportadora Ltda. — Oposição ao termo 618.565 marca Miller — Cl. 50.

Indústria de Bebidas Milani Ltda. — Oposição ao termo 618.380 marca Gauchita — Cl. 42.

Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Delta Limitada — Oposição ao termo 617.086 — marca Delta — classe 8.

L. Demercian & Companhia — Oposição ao termo 617.628 — marca Jomafrê — classe 36.

L. Demercian & Companhia — Oposição ao termo 617.626 — Nome comercial.

Claudio Mira — Oposição ao termo 614.752 — marca Fimi — classe 8.

T. Wall & Sons Limited — Oposição ao termo 614.553 — marca Ole — classe 41.

Companhia Calçados Clark — Oposição ao termo 615.976 — marca Monarca — classe 36.

Manoel da Silva — Oposição ao termo 618.330 — marca Seleta — classe 41.

Arthur Lundgren Tecidos S. A. — Oposição ao termo 618.108 — marca Lenfur — classe 22.

Indústrias Gessy Lever S. A. — Oposição ao termo 616.764 — marca Da Casa — classe 46.

Indústrias Gessy Leves S. A. — Oposição ao termo 616.763 — marca Da Casa — classe 48.

Simca do Brasil S.A. Industrial de Motores Caminhões e Automóveis — Oposição ao termo 617.113 — marca Simcap — classe 1.

Simca do Brasil S.A. Industrial de Motores Caminhões e Automóveis — Oposição ao termo 616.661 — marca Três Andorinhas — classe 21.

Companhia Mogiana de Oleos Vegetais — Oposição ao termo 617.679 — Título Elma Indústria e Comércio de Produtos Químicos — classe 2.

Correntes Industriais Lano Limitada — Oposição ao termo 615.910 — marca Lane — classe 8.

Brasero Comestíveis Limitada — Oposição ao termo 617.208 — Título Brasero — classes 41 — 42 — 43.

Cate Brasil Comércio e Indústria Limitada — Oposição ao termo 617.596 — marca Alimenta Brasil — classe 41.

Café Brasil Comércio e Indústria Limitada — Oposição ao termo 617.597 — Nome comercial.

Lever Brothers Port Sunlight Limited — Oposição ao termo 616.265 — marca Arasol — classe 50.

Kaiser Jeep Corporation — Oposição ao termo 613.799 — marca Cipe — classes 6 — 7 — 8 — 11 — 20 — 21.

Agrobras Comercial e Industrial S.A. — Oposição ao termo 617.139 — marca Agrobras — classe 8.

S.A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo — Oposição ao termo 614.040 — marca Bem Bom — classe 41.

Companhia Cipan Indústria e Comércio — Oposição ao termo 612.202 — Nome comercial.

Fábrica de Chocolates Satuno M. E. Kaeser S.A. — Oposição ao termo 6190.995 — marca Bom — classe 41.

Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira — Oposição ao termo 618.151 — marca Vulcaspuma — classe 16.

Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira — Oposição ao termo 614.868 — marca Vulcapluma — classe 28.

Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira — Oposição ao termo 614.869 — marca Vulcapluma — classe 39.

Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira — Oposição ao termo 614.867 — marca Vulcapluma — classe 40.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 136.602

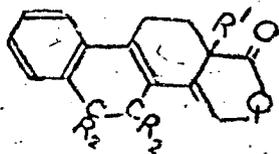
21 de fevereiro de 1962

Requerente — Doutor Herchel Smith — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: Processos de preparação de compostos policíclicos dien aromáticos.

Pontos constitutivos

1) Processo de preparação de um composto policíclico dieno-romático, caracterizado pelo fato de uma dieno cetona aromática policíclica, tendo a estrutura



em que cada grupo R é hidrogênio ou um substituinte orgânico, R1 é um grupo alquila, Q é um grupo metileno ou etileno, e o grupo o-tenileno pode ser substituído — e modificada por conversão do seu grupo carbonila num grupo hidroximetileno ou num grupo que seja um derivado de, e conversível em um grupo carbonila ou hidroximetileno. — Total de 11 pontos

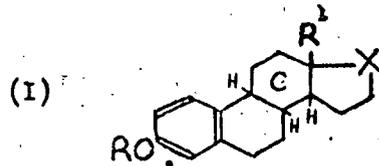
TERMOS N.º 132.627

18 de setembro de 1961

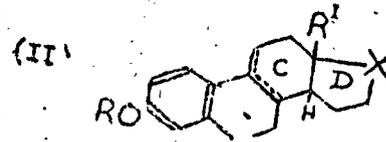
Requerente — Dr. Herchel Smith — Estados Unidos da América.

Título — Processo de Preparação de Compostos Esteróides — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo de preparação de um composto esteróide caracterizado por ter a estrutura (I).



em que R é hidrogênio ou um grupo alquila ou acila, R1 é um grupo alquila tendo ao menos 2 átomos de carbono, X representa um grupo hidroximetileno, um grupo carbonila, ou grupo derivado conversível num grupo hidroximetileno ou num grupo carbonila e os substituintes nos átomos de carbono terciários no anel C se acham na configuração *trans-anti-trans*, na qual um composto da estrutura (II).



na qual R, R1 e X são definidos como acima, o anel C contém um elo etilênico terminando na posição 9, a junção do anel C D está na configuração *trans* e qualquer átomo de hidrogênio H na posição 14 — é reduzido para saturar o elo etilênico pela introdução de hidrogênio para dar uma configuração *trans-anti-trans* e que, quando o produto da redução tem um grupo R ou X, outro que não é exigido, o exigido grupo R ou X é formado por uma operação subsequente. Total de 13 pontos

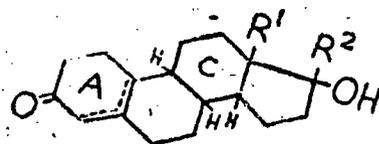
TERMO N.º 143.841

De 16 de outubro de 1962

Requerente — Doutor Herchel Smith — Estados Unidos da América.

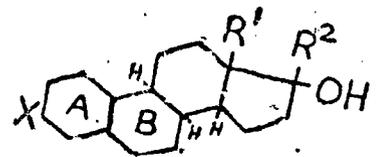
Título — Processo de preparação de cetonas esteróides. Privilégio de invenção.

1.º — Processo de preparação de uma cetona esteróide, caracterizada por ter a estrutura



em que R1 é um grupo alquil saturado tendo ao menos 2 átomos de carbono, R2 é um grupo alquil *trans-anti-trans*, os substituintes nos átomos de carbono terciário do anel C estão na configuração *trans-anti-trans*, e o anel A contém um elo etilênico terminando

na posição 5—, na qual é hidrolizado um composto correspondente de estrutura



em que o grupo X contém um radical orgânico ligado ao anel A por um hetero-átomo, a insaturação esta presente no anel A e-ou B. e em que o grupo K e a insaturação formam uma arrumação de átomos tal que a hidrólise pode convertê-la numa 3-cetona 4,5-etilênica. — Total de 21 pontos.

TERMO: 116.740

3 de fevereiro de 1960

Requerente: Ideal-Standard S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva de obturador de passagem para líquidos.

Modelo de utilidade.

1.º "Nova disposição construtiva de obturador de passagem para líquidos", caracterizada pelo fato de apresentar o obturador um corpo central metálico maciço, com o extremo superior cônico dotado de frisos longitudinais, sendo estes limitados por uma zona cilíndrica lisa, após a qual se localiza uma região rosqueada, seguida de uma nova parte lisa, cujo terminal inferior cilíndrico de maior diâmetro possui no seu topo um disco de vedação fixado por parafuso central enquanto que a região rosqueada conecta-se com uma luva externamente provida de uma zona lisa e de uma gola de diâmetro maior no extremo inferior, sendo dita luva, pela referida zona lisa recoberta por uma peça tubular esta dotada de rosca externa e tendo a extremidade superior se estavada, enquanto pelo extremo inferior se apoia na gola de luva mencionada. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.151

de 25 de março de 1960

Requerente: Ciba Societé Anony, me Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de oxidiazis".

Privilegio de invenção.

1.º — Processo para a fabricação de 1:3:4-oxidiazóis de um composto de hidrazina e um ácido carboxílico ou um éster do mesmo com o auxílio de um agente capaz de dissociar água, caracterizado pelo fato de se fazer reagir na presença de um ácido fosfórico, cuja molécula contém menos água do que a do ácido ortofosfórico, numa razão molecular de 1:2, o sal com um ácido monocarboxílico, contendo 1 ou 2 cadeias não condensadas de hidrazina qualquer grupo amino do dito apresenta num radical de benzeno, na para, relativamente ao grupo amino carboxila, sendo um grupo amino primário ácido fosfórico ou com éter de um tal ácido. Um total de 8 pontos.

TÉRMO: 119.896

3 de junho de 1960

Requerente: Donald Mayor King — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes à corrente para sistemas transportadores.

1.º — Uma corrente do tipo indicado e na qual cada elo externo compreende um par de elementos de elo indênticos, cada um em forma de uma aça fechada alongada, caracterizada pela providência de uma chapa tomador em relevo a cada um dos dois elementos do elo, tais chapas tomadoras ficando adaptadas na montagem da corrente para serem aplicadas nos respectivos eixos do elo de tal elo externo e na extensão da corrente positivamente para manter os pinos de ligação um deslocamento indesejado. Total de 5 pontos.

TÉRMO DE PATENTE Nº 123.198

de 4 de outubro de 1960

Gloster Aircraft Company Limited — Inglaterra.

Título: "Coifadeira de forragem". Privilégio de invenção.

1.º — Uma coifadeira de forragem caracterizada por compreender uma carcaça tendo uma parede dianteira e uma parede traseira se estendendo entre as paredes laterais e transversalmente à linha de deslocamento da coifadeira, uma abertura de descarga da carcaça, um conjunto contador girável, montado na carcaça e uma plataforma se estendendo para diante de e junto à sua parte traseira, situada num nível mais baixo que o da margem inferior da parede dianteira da carcaça e conformada para permitir, durante o avanço da coifadeira, a passagem da cultura não colhida em relação a coifadeira da borda dianteira da plataforma para a parede dianteira da plataforma, e dispositivos deflatores da colheita dispostos em relação à plataforma e a carcaça de tal modo que... Seguem-se os pontos de 2 a 24.

TÉRMO: 123.151

27 de julho de 1960

Requerente: Celso Guimarães Arantes Nogueira — São Paulo.

Título: Novo modelo de fogareiro-churrasqueira.

Modêlo de utilidade.

1.º — Novo modelo de fogareiro-churrasqueira, constituído de corpo cilíndrico metálico, de diâmetro maior do que a altura, caracterizada por ser acima da base e por cima à mesma um disco também metálico a êle soldado e dotado de orifício central, onde se encaixa espiriteira ou vasilha tronônica invertida dotada de tubo onde é colocado combustível líquido; pelo fato de ter num lateral do corpo cilíndrico, uma abertura ou janela que dê passagem à espiriteira, tendo ainda uma série ou séries de orifícios circundantes, na altura da parte superior da abertura, destinados a permitir entrada de oxigênio; pelo fato de superiormente, o cilindrico se abrir num pequeno anel onde se apoia, e é convenientemente presa por soldagem ou outro meio qualquer em churrasqueira ou vasilha semelhante; pelo fato do fogareiro poder ser colocado invertido,

isto é, com a vasilha superior a êle soldado, servindo de base de modo que o orifício existente no disco de sua base fique voltado para cima dando passagem às chamas provenientes da vasilha porta-combustível colocada sobre o fundo da frigideira; pelo fato de poder ser colocada sobre o fogareiro, assim invertido, no trecho compreendido peloanel base e o disco perfurado vasilha de 2 pontos.

TÉRMO Nº 126.358

de 23 de janeiro de 1961

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, firma, alemã. — Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo de produzir quinoxalinas". Privilégio de invenção.

1.º — Processo de produzir quinoxalinas, caracterizado pelo fato de que 2,3-dihalogeno-quinoxalinas, eventualmente substituídos no núcleo benzênico, são transformadas por meio de amoníaco, em amina primária ou secundária, em 2-amino-3-halogeno-quinoxalinas e estas são reagidas com um mercaptano em presença de um agente retentor de ácidos ou pelo fato de que 2-amino-3-halogeno-quinoxalinas são primeiro transformadas com sulfatos alcalinos ou ácido sulfídrico alcalino em 2-amino-3-mercapto-quinoxalinas e estas são reagidas posteriormente; ou pelo fato de que 2,3-dihalogeno-quinoxalinas são reagidas com mercaptanos, em presença de um agente retentor de ácido, para a formação de 2-halogeno-3-alkil-mercapto-quinoxalinas e estas, em seguida, com amoníaco, uma amina primária ou secundária ou pelo fato de que 2,3-dimercapto-quinoxalinas, eventualmente substituída no núcleo benzênico, são transformadas com amoníaco primária ou secundária, em 2-amino-3-mercapto-quinoxalinas e estas de 2 pontos.

TÉRMO: 126.150

26 de janeiro de 1961

Requerente: Oliver International S. A. — Estados Unidos da América.

Título: Arado de disco rebocado a trator.

Privilégio de invenção.

1.º — Arado, caracterizado pelo fato de compreender: uma armação principal; uma roda de sulco traseira ajustável suportando a extremidade traseira armação; um gancho de tração da dita armação principal e à barra de tração do trator; uma dobr de locomoção para a mencionada armação principal; e um mecanismo suspensor acionado pela referida roda de locomoção e funcionalmente conectado ao cito do gancho de tração e à mencionada roda traseira de sulco para suspender e abaixar a citada armação do arado. Total de 3 pontos.

TÉRMO: 126.151

26 de janeiro de 1961

Requerente: Oliver International S. A. — Estados Unidos da América.

Título: Arado de discos reversíveis.

Privilégio de invenção.

1.º — Arado reversível para emprego com um trator provido de eixo de tração e de suspensão, caracteri-

zdo pelo fato de compreender: uma armação disposta para conexão aos eixos da tração e de suspensão do trator; um montante de ardo, pendente da armação; um disco de arar na extremidade inferior do montante; meios montando articuladamente o montante na armação para rotação em um arco predeterminado em torno de um eixo vertical, com o que o disco possa ser movido entre posições de aradura a direita e para a esquerda; meios para fazer esse girar o montante em uma direção e depois na outra, alternadamente, através do referido arco, uma roda de sulco; um montante, para a roda de sulco, tendo um elemento terminal horizontal superior girável atrás do montante do arado, com o que o montante da roda de sulco possa ser desviado para dispor a roda de sulco alternadamente nas posições da direita e da esquerda; e meios, entre a armação e o montante da roda de sulco, para fazer com que esta seja desviada com a rotação do montante do arado, de maneira a dispor a roda de sulco em uma posição correspondente à ocupada pelo disco. Total de 10 pontos

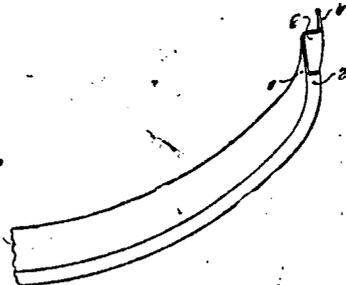
TÉRMO: 143.822

15 de outubro de 1961

Requerente: Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda. — São Paulo.

Título: Nova e original configuração aplicada a perfilados para instrumentos musicais.

Modêlo industrial.



1.º — "Nova e original configuração aplicada a perfilados para instrumentos musicais", confecção do preferivelmente em metal caracterizado pelo fato de se apresentar com seção transversal em forma de calha, com abas laterais e paralelas a segunda ligeiramente mais elevada e provida de rebordo dobrado para o exterior e em esquadro. Total de 2 pontos.

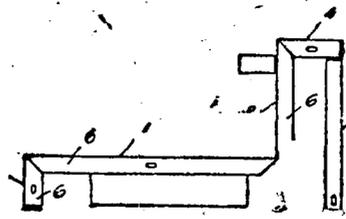
TÉRMO Nº 143.821

de 15 de abril de 1962

Requerente: Produto Elétrico Wilkasan S. A. — São Paulo —

Título: Nova e original configuração aplicada a chassis para aparelhos de radiorecepção e similares.

Modelo Industrial



1.º "Nova e original configuração aplicada a chassis para aparelhos de radiorecepção e similares, constituído

por chapa única metálica convenientemente dobrada, pelo-fato de se apresentar base horizontal de maior área limitada, por um lado, por aba de reduzida altura e voltada para baixo, enquanto que o lado oposto é adjacente a uma parede vertical voltada para o alto, seguida de patamar horizontal de pequena largura, ao qual sucede parede vertical voltada para baixo, conformando a chapa assim dobrada a figura aproximada de um "U" deitado, sendo que lateralmente as diferentes regiões descritas apresentam abas em esquadro, trapezoidais. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 143.920

18 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental — Modêlo Industrial.



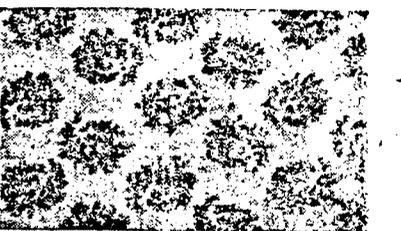
1. "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares, as quais no conjunto lembram penas de calda de pavão, manchas meio arredondadas, estampadas em duas cores sobrepostas, bem vivas, as vezes chapadas e outras vezes trabalhadas em fumê, existindo nas manchas uma terceira cor clara, que aparece isolada dando ao desenho bonito efeito de luz; e espaço reservado entre as manchas vivas e ocupado por outras manchas estampadas, em três cores "degradêe, as vezes realizadas com fumê; sobre todas as manchas e dando certo formato às mesmas, existe outra cor bem escura formando uma espécie de sombra e realçando as manchas vivas, trabalhadas em fumê. Todo o conjunto estampado em seis cores, muito cheio de modo a não deixar aparecer o fundo branco da peça.

TÉRMO: 143.910

18 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modêlo Industrial.



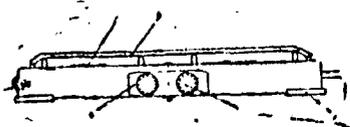
1. "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores con-

trastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estilo típico "cashmir", medindo cada um 55 x 45 mm., em sentido ascendente ou descendente, apresentado uma grinalda de forma oval aberta de um lado, com múltiplas flores e folhas miúdas, tendo na base maior quantidade de flores e folhas e diminuindo para as extremidades, contendo flores estampadas em três cores contrastantes, chapadas, e folhas em quatro cores, vivas e chapadas, vendendo-te no centro da grinalda, isto é, partindo da base para o centro do oval, um motivo típico "cashmir", grosso e arredondado na parte inferior e terminando em espiral, estampado em cor clara, chapada, reservando pequenas flores no meio; todos os motivos são contornados com filetes muito finos de cor preta; no espaço livre entre os motivos descritos existam desenhos decorativos em forma espiral seguidos de pontinhos e estampados em branco mate. Todo o conjunto estampado em seis cores sobre fundo tinto de cor clara.

TERMO Nº 144.142

Em 4 de dezembro de 1962

Requerente: Técnico Mecânica Bristol S. A. — São Paulo.  
Título: Original modelo de fogareiro a gás.



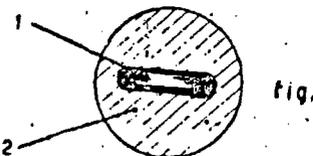
1º — "Original modelo de fogareiro a gás", caracterizado por caixa metálica, esmaltada a fogo em cores pastel, de fecho substancialmente retangular, com os lados ligeiramente bombeados para fora, de pequena altura, com os cantos arredondados; em arco de círculo, dotada de pés configurados por cordão ligeiramente saliente, de igual acabamento que o corpo do fogareiro, e que parte das extremidades da borda inferior do lado frontal, circunda a borda inferior dos laterais e termina a igual distância no lado posterior; pelo fato de frontal e centralmente possuir uma projeção retangular ligeiramente saliente e praticamente da mesma altura do corpo do fogareiro e que configura a caixa de controle, dotada de dois botões cilíndricos recurtilhados de comando de chama; pelo fato da face superior possuir um abaulamento central incerto, de modo a deixar uma borda larga mais saliente plana e de largura aproximadamente igual à altura do corpo do fogareiro, ficando duas equidistantes da borda lateral e as outras duas centrais, equidistantes do centro do mesmo e guardando entre si a mesma distância que as outras guardam do lateral do fogareiro e interligadas por quatro barras paralelas entre si e ao lado maior do corpo, aproximadas duas a duas, próximas às bordas do mesmo, de forma que a grelha ficará dividida em dois retângulos vizinhos com os lados centrais duplos e os lados frontal e pos-

terior também duplos e equidistantes de forma que a zona central de cada um é vazada tendo outras duas varas de igual comprimento que as frontais e posteriores, apenas intercompletadas no centro, dando lugar a zona de aquecimento direto pela chama; pelo fato de, correspondendo a essas duas zonas, haver dois queimadores situados no centro do fogareiro, sendo por duas saliências em forma de cones esféricas, extremamente chatas, centradas em cada metade do corpo do fogareiro, protegidas por projeções do fundo do mesmo, dotadas de furos situados em círculo incerto próximo à borda das referidas calotas.

TERMO Nº 144.024

Em 29 de agosto de 1962

Requerente: Indústria Mecânica Takeoyo Ltda. — São Paulo.  
Título: Original Modelo de Cadeado.  
Modelo de Industrial.

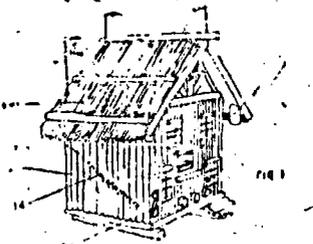


1 — "Original Modelo de Cadeado", constituído por alça metálica externa, com o fecho de "U" invertido, igual que se exibe central e diametralmente em a face superior do cadeado caracterizado pelo corpo do mesmo ser constituído por um cilindro de altura aproximadamente igual a seu diâmetro e constituído por uma multiplicidade de discos superpostos, sendo o superior o inferior com os laterais lisos ou recurtilhados, enquanto que os discos intermediários tem gravado nas faces externas de cada um, uma série de algarismos de um a zero, equidistantes entre si de forma que se apresentam também alinhados verticalmente, uns em relação aos outros; pelo fato do fundo do cadeado apresentar um círculo central e lateralmente em relação ao mesmo, com menor diâmetro e ligeiramente projetado em relação ao mesmo, com menor diâmetro e ligeiramente projetado em relação à base do cilindro, um giro cilíndrico excêntrico.

TERMO Nº 144.025

Em 29 de agosto de 1962

Requerente: Isaac Eduardo Bage Maluf — São Paulo.  
Título: Original modelo de caixa de rádio.  
Modelo Industrial.



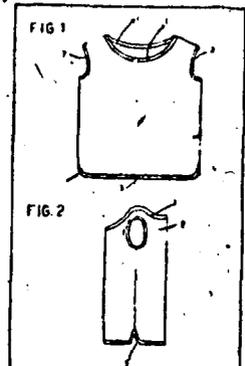
1º — "Original Modelo de Caixa de Rádio", constituída e caracterizada por uma caixa substancialmente paralelepipedal, dotada de dois

"oitões" frontal e posterior, configurando uma caixa quadrada (com te-lhado de duas águas, sendo as paredes formadas por pequenos troncos verticais, tendo transversalmente um tronco horizontal que delimita o oitão frontal e outros troncos oblíquos configurando as tesouras aparentes do mesmo; pelo fato do telhado ser recoberto de sapé, ter na cumeeira uma imitação de antena de rádio, uma chama lateral cilíndrica iluminada e um mastro com bandeira de santo padroeiro; tendo ainda nas extremidades inferiores do beiral focos de luz indireta; pelo fato de frontalmente dispor de duas janelas superiores, uma inferior e uma porta paralela a esta, de onde desce alguns degraus configurados por troncos horizontais; pelo fato da fachada ter junto à cumeeira uma casa de vespas e centralmente dispor do "dial" com botões de controle inferiores; pelo fato de ter no lateral varas de perca perdradas obliquamente na parede, no canto frontal um laço e, no lateral oposto, um casto ou embornal, pendurado na parede.

TERMO Nº 144.143

24 de outubro de 1962

Requerente: Eary Confeccões Infantis Ltda. — São Paulo.  
Título: Original configuração em blusa para criança.  
Modelo Industrial

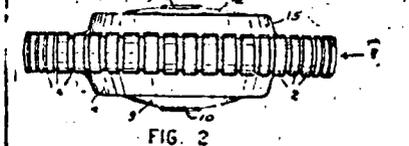


1) — "Original configuração em blusa para criança", caracterizada por a blusa apresentar, em sua parte frontal superior, um decote, semi-circular, que continua-se na parte traseira por um decote semi-elíptico, ambos reestridos, em suas bordas, por um debrum ou vivo (1); e ainda por as aberturas para os braços serem do tipo cavado, com as bordas revestidas por debrum ou vivo (2); e mais ainda por apresentar recortes verticais, um de cada lado, inferiormente, tendo seus contornos revestidos por debrum ou vivo (3), que continuam-se pelas bordades inferiores da blusa.

TERMO Nº 144.191

26 de outubro de 1962

Requerente: Indústria de Brinquedos Jade Ltda — São Paulo.  
Título: Novo modelo de roda para brinquedo.



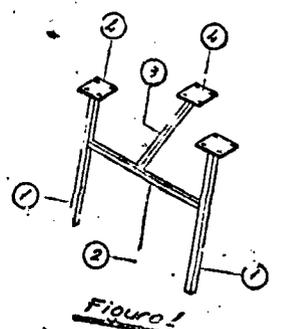
1º — Novo modelo de roda para brinquedos, do tipo previsto para ser feito inteiramente em material plás-

tico, em uma ou mais colorações, caracterizado por apresentar inicialmente a borda periférica formando um grosso anel circular, de seção também aproximadamente circular, representativo do pneumático, anel este tendo a metade externa de sua superfície lateral inteiramente provida de uma pluralidade de estreitas faixas transversais salientes, alternadas com uma pluralidade de delgadas canaletas também transversais, constituindo a banda de rodagem, ditas canaletas formando ainda ligeiros e afilados prolongamentos avançados para a metade interna do anel, e o conjunto comportando, de cada lado duas delgadas canaletas circulares concêntricas, aos níveis respectivamente extremo das saliências, e cruzado com os prolongamentos afilados das canaletas; e internamente ao anel periférico, a roda formando, no lado interno, uma estreita faixa plana circular, provida de uma série de orifícios equidistantes, e que se continua por outro interno, fortemente tronco-cônica saliente, de paredes suavemente recurvadas, esta contornando de grande área levemente côncava, apenas provida centralmente de um estreito anel plano, com orifício central; e no lateral externo da roda, sendo aplicada uma calota, composta a partir de área central circular, de superfície levemente abaulada e provida centralmente de um botão plano saliente, bem como de estreito anel plano periférico, daí seguindo-se por dois troncos tronco-cônicos concêntricos, de paredes suavemente recurvadas, o primeiro mais pronunciado que o segundo, este terminando adjacente ao anel periférico; tudo substancial como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO: 114.254

30 de outubro de 1962

Requerente: Móveis Teperman S. A. — São Paulo.  
Título: Novo modelo de estrutura tubular para pés de mesa ou escrivaninha.  
Modelo Industrial



1) — Novo modelo de estrutura tubular para pés de mesa ou escrivaninha, caracterizado pelo fato de ser constituído por dois tubulares verticais e paralelos, interligados entre si por uma travessa horizontal de modo a configurar um "H", sendo que o centro lateral desta última é provido de uma travessa oblíqua no sentido superior e em nível terminal comum aos tubulares verticais e pelo fato das extremidades superiores destes último e da travessa oblíqua serem dotados de canais ou plaquetas perfuradas e dispostas horizontalmente, por intermédio das quais a estrutura tubular é vinculada à superfície inferior do plano da mesa.

**TÉRMO: 144.282**

31 de outubro de 1962

Requerente: Companhia Palermont Industrial, Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador.

Modêlo Industrial



1. Um novo modelo de frasco com tampa para acondicionamento de esmalte e produtos análogos de toucador, caracterizado pelo fato de ser compreendido por corpo de formato substancialmente tronco-cônico com a borda da base levemente arredondada perifericamente e por uma tampa de formato cônico, atarrachável de maneira convencional na parte superior do dito corpo, sendo a extremidade da tampa levemente arredondada de modo a quebrar a ponte aguçada do come e sendo toda a periferia externa da tampa recartilhada ou dentada longitudinalmente de maneira a proporcionar meios de agarramento.

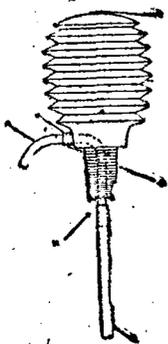
**TÉRMO: 114.222**

26 de outubro de 1962

Requerente: Oscar Kurt Vetter — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de sifão para garrafas.

Bebidas Modêlo Industrial



1. Um novo modelo de sifão para garrafas de bebidas, caracterizado por consistir num corpo flexível, constituído por uma pluralidade de gomos solidários entre si; bem como a um recipiente circular que por sua vez se comunica com uma porção cônica corrugada circunferencialmente esta para ser adaptada aos gargalos das garrafas.

Total de 2 pontos.

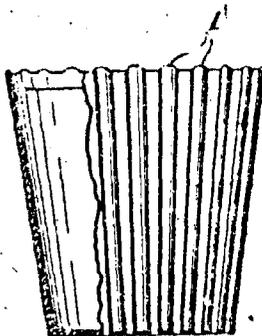
**TÉRMO N.º 144.213**

26 de outubro de 1962

Requerente: Antônio da Costa — São Paulo.

Título: Novo modelo de vaso plástico.

Modêlo Industrial



1.º — Novo modelo de vaso plástico caracterizado por nervuras salientes dispostas ao longo de geratrizes da superfície tronco-cônica que constitui a parede do vaso.

Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 71.954**

Em 24 de fevereiro de 1954

Requerentes: Donald Burton, Ronald Reed e Frances Oga Flint — Inglaterra.

Título: Processo e composições para o tratamento enzimático de couros e peles.

Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. Composições para o tratamento de couros e peles, caracterizadas por compreenderem uma enzima muco-lítica ou uma mistura que contém tais enzimas por si sós ou em combinação com enzimas proteolíticas.

Total de 22 pontos.

**TÉRMO N.º 102.590**

De 22 de maio de 1958

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: Unidade bobinada estável de fio de Poliamida.

Privilégio de invenção.

1. Uma unidade bobinada estável de fio de poliamida, compreendendo um fio de baixa torção, tendo um encolhimento residual inferior a 7%, e enrolado com baixa tensão sobre um núcleo cilíndrico, caracterizada pelo fato do fio ter, através de toda a unidade bobinada, um módulo inicial de, pelo menos, 27 gramas por denier e uma variação de encolhimento residual inferior a 1%. — Total de 10 pontos.

**TÉRMO DE PATENTE N.º 108.019**

De 19 de janeiro de 1959

Pierre Etienne Bessiere — França. Título: "Aperfeiçoamentos relativos a bombas alternativas auto reguladoras em função da velocidade, por variação da alimentação da bomba".

Privilégio de invenção.

1.º — Bomba alternativa auto reguladora em função da velocidade, por variação da alimentação da bomba, principalmente para injeção de combustível nos motores, caracterizada pelo fato de comportar um primeiro pistão arrastado com uma velocidade proporcional à velocidade que constitui o fator de regulação e assegurando hidráulicamente, durante seu próprio curso de ida, o curso de ida e de recalque de um segundo pistão que provoca o débito para o exte-

rior, fora da câmara de bomba sobre a qual são ramificados os condutos de alimentação e de recalque da bomba, órgãos estando previstos para assegurar o preenchimento do espaço entre o primeiro pistão e o segundo pistão desde o início do curso de ida do citado primeiro pistão, bem como pelo fato do curso de retorno do segundo pistão ser provocado pela pressão com a qual o líquido a debitar pela bomba entre na câmara de bomba, através do conduto de alimentação desta câmara, bem como, finalmente, pelo fato de órgãos serem previstos para retardar a alimentação da mencionada câmara de bomba além do início do curso de retorno do primeiro pistão, e/ou para freiar a chegada de líquido de alimentação à câmara de pressão, e/ou para freiar o curso de retorno do segundo pistão. — Seguem-se os pontos de 2 à 6.

**TÉRMO N.º 113.716**

De 2 de outubro de 1959

Requerente: Scientific Design Company, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo químico.

Privilégio de invenção.

1. Processo para a produção simultânea de dímero de propileno e de reservas de suprimento constituídos por gasolina de polímero de propileno, o qual compreende a passagem de um fluxo de hidrocarboneto contendo propileno através de um reator contendo um catalisador de dimorização; a separação de um fluxo de hidrocarboneto C<sub>3</sub> a partir do efluente do reator; a separação de um fluxo extrator a partir do dito fluxo hidrocarboneto C<sub>3</sub> e a reciclagem do restante ao reator; a separação de dímero de propileno a partir do efluente residual do reator e a utilização de dito fluxo extrator na produção de gasolina de polímero de propileno. — Total de 15 pontos.

**TÉRMO DE PATENTE N.º 117.367**

De 23 de fevereiro de 1960

Omark Industries, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Afiador de Cadeira de Serra e Processo".

Privilégio de invenção.

1.º — Processo para manter afiada uma cadeira de serra tendo elementos cortadores localizados em elos de navalha para trás dos pontos centrais das linhas de ligação dos centros das articulações para os respectivos elos de navalha e tendo bordos do corte nos ditos elementos de corte arjacentes as suas partes externas, caracterizado pelo fato de compreender a montagem da dita cadeira numa engrenagem e barra de uma serra de cadeira, o acionamento da dita engrenagem para avançar os ditos elos da navalha em torno da periferia da dita engrenagem e trazendo o elemento de afiar em contacto com as ditas partes externas enquanto os ditos elos de navalha são avançados em torno da dita periferia da dita engrenagem para dessa forma afiar os ditos elementos de corte.

**TÉRMO N.º 118.117**

De 13 de fevereiro de 1960

Requerente: Américo Alves Pereira — São Paulo.

Título: Novas Disposições em Duplicador Manual a Alcool.

Privilégio de invenção.

1.º "Novas Disposições em Duplicador Manual a Alcool" Caracterizam-se por a sua carcaça (1) apresentar-se na forma de duas chapas

semicirculares e dotadas de pés convencionais (2); neste duplicador insere-se um cilindro metálico (3), de grande diâmetro, manejado por cabo (4) externo ou manivela desmontável; sob este cilindro dispõe-se um rolete (5) de barracha, mostrado num par de hastas (6), alojadas no interior da parede do duplicador; noutra extremidade desta haste, há um varão transversal (7), sob o qual se dispõe uma cantoneira (8) em "U", e a regulação do aperto do rolete é obtida pelo meio de uma borboleta (9) passando na cantoneira e atuante contra o varão; inclui-se ainda na extremidade da cantoneira (9) um botão (10) para descanso do rolete de borrachas, e este botão é saliente da parede externa do aparelho e passante num rago em "L" (11); na parte inferior do duplicador, há uma gaveta (12) com puxador, para guardar os respectivos materiais; na parede inclina do aparelho há guias (13), nas quais se encaixa uma bandeja receptáculo (13-a) com uma guia longitudinal na sua superfície superior para o papel (P); incidindo entre o cilindro e rolete, há uma calha móvel (14), através de moia (15), dotada de duas guias inferiores (16), para encaixar duas duma gaveta (17), na forma laminar, e suporte de feltro (F), a ser embebido; a fixação desta gaveta (17) sob a calha, é realizada por duas presilhas (18) articuladas nas extremidades da calha; num dos lados do cilindro, há um disco (19), com uma reentrância (20), na qual se encaixa um pino (21), tracionado por mola (21), e este pino é preso numa haste (22) que se articula num eixo juntamente com a calha; entre o cilindro, rolete e a calha, há uma face transversal divisória.

**TÉRMO N.º 119.132**

De 18 de fevereiro de 1960

Requerente: Luiz Gomez Lopez — São Paulo.

Título: Novo Produto em Pó para a Limpeza de Dentaduras Artificiais e Próteses Móveis em Geral.

Privilégio de invenção.

1.º Novo produto em pó para a limpeza de dentaduras artificiais e próteses móveis em geral, caracterizado por uma mistura de pedra pome em pó, sabão em pó, perborato de sódio, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio.

**TÉRMO 119.972**

7 de junho de 1960

Requerente: Abastecedora Jape S.A. — Paraná.

Título: Raspadeira para Cavidade de Póço — Privilégio de invenção.

1.º — Uma raspadeira para cavidade de póço compreendendo um suporte de braçadeira de gola circular, para ser adaptada sobre um revestimento, e uma multiplicidade de unidades de raspagem metálicas (arames) ligadas à dita gola por um meio engrazando a intersecção das ditas unidades de raspagem metálicas, caracterizada pela dita intersecção ser disposta contra a gola, uma espiral parcial ampliada maior do que 180° e menor do que 360° de arco-enrolada no arame nas extremidades da dita intersecção cada uma das ditas espirais parciais ampliadas sendo disposta estendida contra a dita gola, pelo menos um par de molas espirais completas de diâmetro menor enroladas no dito arame na extremidade da dita espiral maior e uma extremidade livre do dito arame projetando-se de cada uma das ditas respectivas molas espirais de diâmetro menor afastadas para fora da superfície externa da dita gola.

Total de 8 pontos.

**TERMO Nº 119.989**

7 de junho de 1960

Requerente: Seal-Sput Corporation — Estados Unidos (da América).

Título: Máquina Inseridora de Bicos de Descarga — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para montar na parede de um recipiente um bico de descarga tendo flanges laterais a empurrar lateralmente através de uma zona de uma parede de um recipiente disposta perpendicularmente ao trajeto do recipiente durante a montagem do bico, compreendendo a apreensão de um bico por um portador numa estação fornecedora de bicos, transporte do bico pelo portador para uma estação de inserimento de bicos, inserimento do bico na parede do recipiente por um ariete na estação de inserimento de bicos, e retorno do portador à estação fornecedora de bicos num trajeto contínuo para outro bico num ciclo de operação igual ou anterior. Total de 16 pontos.

**TERMO Nº 120.031**

9 de junho de 1960

Requerente: Fundação Nova Americana Ltda. — São Paulo.

Título: Soprador de Macho para Fundição — Privilégio de Invenção.

1º — Soprador de macho para fundição, caracterizado por compreender uma coroa vertical, usar, aplicada sobre uma plataforma de base, e provida de entrada lateral interior para admissão do ar sob pressão, bem como de saída superior, nesta sendo aplicada uma tubulação flexível, coluna esta ao longo da qual é deslizada uma placa suporte, possível de ser fixada a qualquer altura, e dotada de um alargamento tubular extremo; e sendo a dita placa ainda provida de roda vertical dentada, com braço lateral de manobra, e cujos dentes avançam ligeiramente para o interior do citado alargamento tubular. Total de 3 pontos.

**TERMO Nº 120.062**

9 de junho de 1960

Requerente: Ministério da Educação e Cultura — Estado da Guanabara.

Título: Novo Modelo de Carteira Escolar — Modelo de Utilidade.

1º — «Novo modelo de Carteira Escolar», caracterizado pelo fato de ser constituído por uma armação de tubos metálicos constituída por duas colunas, formada — cada uma delas — por um tubo vergado em U disposto investidamente, sendo as hastas fixadas, em altura conveniente, por uma trave tubular e as ditas colunas interligadas também por tubos, dispostos: dois no alto, em idêntica altura e paralelos e, na altura adequada. Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 120.120**

10 de junho de 1960

Requerente: The Plastic Coating Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Uma placa para impressão litográfica preparada por meio de reprodução eletrofotográfica e um processo para a sua confecção. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para tornar as áreas sem imagem de uma placa mestra revelada eletrofotográfica hidrófilas de propriedades e que se possa umedecer com água, caracterizado pelo fato que se

aplica nas ditas áreas sem imagem uma solução aquosa diluída de um material orgânico solúvel em água, que forma películas e que tem grupos de carboxil livre. Total de 5 pontos.

rem sido afundadas através a abertura de cada transportadora, são submetidas a um tratamento para dar a devida forma, caracterizado pelo fato de que um alimentador possuindo uma abertura de saída com uma seção reta alongada fornece uma corrente de vidro de seção reta semelhantemente alongada ao mecanismo de corte, cuja dimensão longitudinal é transversal em relação à direção do movimento das transportadoras que ficam por baixo ao longo do mecanismo de corte, sendo o movimento de corte sincronizado com o movimento das transportadoras de modo que as marcas de corte que ocorrem nas porções de vidro venham sempre a ficar nos lados da abertura da transportadora. (Total de 9 Pontos)

**TERMO Nº 120.204**

15 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aparelho para fixação, por meio de solda de arco elétrico, de um estojo, parafuso ou semelhante, numa peça metálica.

1. Aparelho para fixar por meio de solda de arco elétrico um extremo de um parafuso, estojo ou objeto semelhante, numa peça metálica, no qual o ciclo de solda é iniciado através um corpo formador de escória, circular, que se apóia na peça metálica e coopera com o parafuso ou estojo, sendo o estojo passado através esse corpo no sentido da peça metálica depois de certo tempo de existência do arco, enquanto que, simultaneamente com o início do ciclo de solda, ou ligeiramente depois, um dispositivo de fixação, que é separado do corpo formador de escória, é posto em funcionamento, o qual fixa o estojo a uma certa distância da peça metálica de trabalho durante o amolecimento do corpo e também, logo depois do início da operação, durante o qual período flue corrente através o corpo mas não há ainda formação do arco, exatamente quando o arco for aberto, é posto em funcionamento um dispositivo para o controle do tempo remanescente de fixação, sendo o dispositivo como descrito no pedido principal de patente n.º 114.661, caracterizado pelo fato de que o membro 17, devido à cuja operação o ciclo de solda é iniciado, através um linguete 41, também põe em funcionamento um mecanismo de fixação (39, 33, 31, 29, 28) para o estojo (4), o qual solta o estojo quando o linguete for puxado para traz por ação de um eletro-íman 45 é alimentado através o contacto 13, que funciona com um tempo de retardamento preferencialmente ajustável, de um relé R-1, que responde a variações de tensão e de corrente no circuito de solda. (Total de 7 pontos)

**TERMO Nº 120.303**

29 de março de 1960

Requerente: Carlos Atallah — São Paulo.

Título: Novo Tipo de Solda a Oxigênio para Ferro Fundido. Privilégio de Invenção.

1. Novo Tipo de Solda a Oxigênio para Ferro Fundido, caracterizado pelo fato de compreender em conjunto por um material resistente formador de um composto obtido de partes utilizáveis de chumbo, antimônio, es-

tanho e cobre, ficando presente entre os ingredientes um pigmento amarelo. (Total de 2 pontos)

**TERMO Nº 120.544**

Requerente: Laboratório Wemaco Limitada — São Paulo.

Título: Processo para a obtenção de Acetil Salicilato de Alumínio. Privilégio de Invenção.

1º) «Processo para a Obtenção de Acetil Salicilato de Alumínio», caracterizado pelo fato de consistir na reação entre composto etoxi-alumínio e o ácido acetil salicílico, em quantidade estequiometricamente dosadas. Total de 3 pontos

**TERMO Nº 137.510**

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas. Privilégio de Invenção.

1. Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas, cada qual dotada de um entreferro muito estreito e uma barra de reforço entre as peças polares, caracterizados pelo fato de pelo menos uma das duas placas usadas para as peças polares ser provida de pelo menos um sulco cruzado em forma de V, sendo uma barra de reforço, mais longa que o sulco e feita de material não-magnético, afixada no sulco ou em cada sulco, e esmerilhada e polida juntamente com a face polar da placa antes das duas placas serem reunidas. (Total de 7 pontos)

**TERMO Nº 95.566**

De 17 de junho de 1957

Comércio e Propaganda Especializada S. A. — S. Paulo.

Fontos: Novo tipo de chupeta com suporte de suspensão no disco de anteparo — modelo industrial.



1 — Novo tipo de chupeta com suporte de suspensão, no disco de anteparo, caracterizada pelo fato de que a base da chupeta oposta ao bico da mesma, tem a forma de uma bola de futebol. Total 2 pontos.

**TERMO Nº 120.205**

15 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para produção em massa de objetos vasios de vidro, tais como ampolas para lâmpadas incandes-

centes, produtos manufaturados por tais processos e aparelhos para a realização de tais processos. Privilégio de Invenção.

1. Um métodos para produção em massa de objetos vasios de vidro, tais como ampolas para lâmpadas elétricas incandescentes, no qual são cortadas porções de uma quantidade de vidro fluído de um alimentador, porções essas que são fornecidas a transportadoras possuindo uma abertura central em suas em suas bases, as quais depois de te-

**TERMO Nº 138.483**

De 26 de abril de 1962

Signal Manufacturing Co., - firma norte-americana.

Pontos característicos de: «Novo modelo de enceradeira de duas escovas». (Patente de modelo industrial).



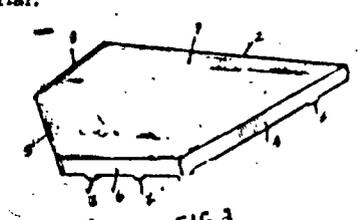
1º Novo modelo de enceradeira de duas escovas, caracterizado pelo fato de que a carcaça contenedora das referidas escovas e do competente motor elétrico, de forma alongada e de extremos semi-circulares, apresenta uma parte central elevada e, mais ou menos, em forma de tronco de cone a cujos lados se articula a canga habitual prevista no extremo do cabo convencional cilíndrico da enceradeira; e pelo fato de que o referido cabo termina, na parte superior, em um punho em forma de coronha de garrucha. Um total de 4 pontos.

**TERMO Nº 138.662**

2 de maio de 1962

Requerente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — São Paulo.

Título: Novo Modelo de ladrilho para pisos e outros — Modelo Industrial.



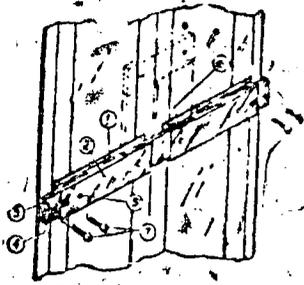
1º Novo modelo de ladrilho para pisos e outros, caracterizado por compreender uma placa plano, de pequena espessura, tendo a configuração de um pentágono irregular, de face superior lisa, com arestas e cantos suavemente bisotados, placa esta tendo um lateral maior que se continua por dois outros de comprimentos desiguais, o menor formado com aquele um ângulo obtuso de 105º, e o maior um ângulo agudo de 60º estes seguindo-se por dois outros laterais, de extensões também desiguais, formando com os antecedentes ângulos obtusos iguais de 135º, e encontrando-se entre si segundo um ângulo de

106º, e na face inferior da placa sendo prevista uma série de delgadas saliências retilíneas, paralelas, equidistantes, e de secção trapezoidal; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO 138.664

2 de maio de 1962

Requerente: João Carlos Bittencourt — Rio Grande do Sul. Título: Novo modelo de tranca para portas-duplas — Modelo Industrial

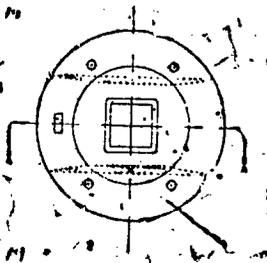


1º Novo modelo de tranca para portas duplas caracterizado por se constituir de placa-base, uma para cada folha da porta, e nelas fixadas firmemente, placas que recebem por meio de parafusos adequadamente distribuídos, caixas retangulares de comprimento quase igual às larguras das portas, abertas nas extremidades, a interior das quais se ajustam e ficam embutidas duas hastas que atuam como linguetas quando estiverem armadas para trancar as portas. Tanto a caixa descrita quanto as linguetas são dotadas de furos adequadamente distribuídos e coincidentes posicionalmente, destinados à fixação de eixos resbucados, os quais servirão para imobilizar as linguetas nas posições necessárias. Quando o conjunto estiver armado para trancar, uma barra se aloja entre as linguetas, ficando embutida parcialmente em cada uma das caixas descritas e possuindo ainda furos idênticos em tamanho e posição com os furos da caixa; Nos aliares da moldura das portas, serão embutidos tubos internamente rosqueados, destinados a receberem os eixos descritos. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 138.769

De 14 de dezembro de 1961

Requerente: Benedito Campos de Almeida — São Paulo. Título: Novo modelo de suporte para varas de antenas de televisão. — Modelo Industrial.



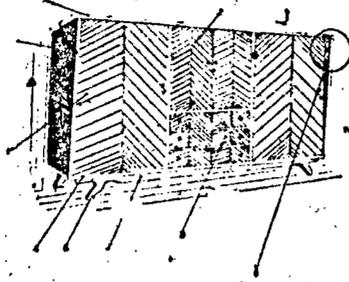
1º Novo e original modelo de suporte para varas de antenas de televisão, constituído por suporte de plástico ou outro material considerado adequado, fundido ou moldado, caracterizado por ter feito de cubo, resistente, vasado internamente com base quadrangular, passante e de cuja borda se projeta um flange de grande diâmetro, cujas bordas, do lado do

cubo se inclinam para baixo; pelo fato de, na face oposta haver uma faixa rebaixada com furo quadrangular, próximo à uma das bordas e quatro orifícios dispostos nas calotas remanescentes pelo rebaixamento central, orientados em prolongamento aos ângulos do cubo inicial. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.137

28 de fevereiro de 1962

Requerente: Fábrica de Móveis Capitania Ltda. — São Paulo. Título: Original Modelo de Armário Guarda-Roupas — Modelo Industrial.

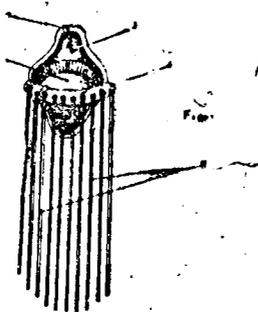


1º Original Modelo, de Armário Guarda-Roupas, constituído por móvel ou guarda-roupa ou armário, caracterizado por ser substancialmente retangular dotado de um, dois ou três corpos, com portas, sendo que o móvel de três corpos, tem o central formado por trecho medianos superior dotado de portas duplas e a parte inferior por uma série de gavetas horizontais, caracterizado pela base do móvel ser ligeiramente saliente em toda a sua periferia e se apoiar frontalmente em uma peça reta de menor comprimento, de extremidades se projetam para baixo os pés configurados por duas curvas que formam um "S"; pelo fato do tempo do armário ser projetado ligeiramente em toda a periferia do móvel, menos na parte frontal quando então a rojeção se acentua configurando um beiral; pelo fato dos laterais do móvel serem configurados por dois planos verticais cuja linha frontal é oblíqua partindo da base até o tempo que, por ser mais projetado para a frente, obriga aos laterais a configurarem, entre a linha das portas, a base e o tempo, um triângulo retângulo com a base e hipotenusa extremamente alongadas, e o lado menor com comprimento do beiral do móvel. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.140

28 de fevereiro de 1962

Requerente: Mecânica Frangel Limitada — São Paulo. Título: Original Cabide ou Varal Dobrável para Roupas — Modelo Industrial.



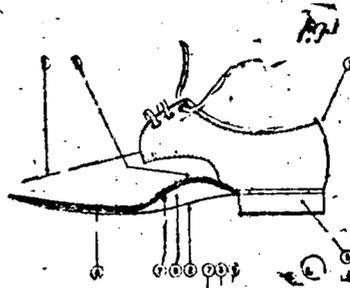
1º Original Cabide ou Varal Dobrável para Roupas, caracterizado

por um suporte, metálico de feição substancialmente losangular, com as linhas que configuram os seus lados, arredondadas e com curvatura voltada para dentro tendo a face frontal configurada por uma margem ou beirada e a parte central projetada ou boleada para fora e dotada de projeção horizontal, semi-circular, secção em meia cana, dotada de uma série de orifícios radiais junto a borda inferior externa da meia cana, por onde são passantes uma multiplicidade de varões metálicos cuja extremidade que fica presa ao orifício é configurada por um gancho curvo que impede a sua saída pelo orifício onde está preso o varal. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.646

18 de abril de 1962

Requerente: Verbania Indústria de Calçados Limitada — São Paulo. Título: Novo e Original Modelo de solado para calçados. — Modelo Industrial.

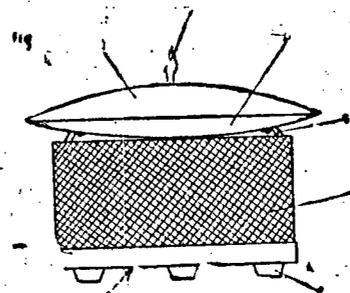


1. "Novo e original modelo de solado para calçados", compreendendo um calçado de formato convencional com sua sola formando uma peça inteira de um a outro extremo do calçado, sendo o lado externo da sola normal, isto é, projetado em linha contínua e saliente até a altura do salto, e caracterizado essencialmente pelo fato da sola em seu lado interno, na altura do enfranque, ser costurada diretamente à zona lateral baixa do calçado formando um friso saliente que projetado superiormente em suave curva termina na parte anterior da base de fixação do salto, e finalmente pelo fato deste friso limitar uma zona lateral côncava de pequena altura, contínua à zona côncava do próprio enfranque. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.142

28 de fevereiro de 1962

Requerente: Nelson Chade e Mo-Jesse Melamed — São Paulo. Título: Original Modelo de Circular de Ar e Abat-Jour — Modelo Industrial.



1º Original Modelo de Circular de Ar e Abat-Jour, constituído por circularizador de ar dotado de ventilador e lâmpada de iluminação, internos, caracterizado por uma base circular

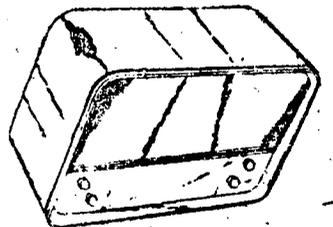
metálica ou de outro material conveniente, dotado de pés isoladores na sua face inferior onde se alojam também as chaves de contato, base esta que se projeta ligeiramente para cima configurando um cilindro de pequena altura de onde se projeta superiormente, fazendo sua face lateral, um cilindro, de material perfurado conveniente, de altura regular e que abriga no seu interior o mecanismo e pás do ventilador, colocados no sentido vertical (não figurados); pelo fato de, imediatamente acima do cilindro perfurado, seguro por meio de suportes metálicos internos e curvos, haver uma calota côncava de material transparente cujo diâmetro ultrapassa sensivelmente o diâmetro do cilindro inferior, em cujo interior se aloja lâmpada de iluminação (não figurada) e que, por sua vez encimada por outra calota esférica, opaca, de diâmetro pouco maior, invertida em relação a inferior, de modo que sua convexidade fica voltada para fora e para cima, configurando uma cúpula, opaca, tendo um ponto central um terminal em forma de flexa dotada de rosca interna e que segura o conjunto armado. — Total de 2 pontos

TERMO Nº 141.137

19 de julho de 1961

Requerente: Indústria e Comércio de aparelhos eletrônicos "Sterling" Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de caixa para rádio-receptores. — Modelo Industrial.

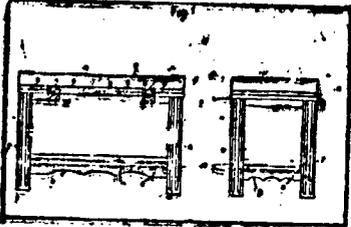


1º Novo modelo de caixa para rádio-receptores, compreendendo uma caixa de formato paralelepípedo com cantos vivos, disposta deitada e provida de pés semi-esféricos, caracterizada por apresentar um pequeno rebaixo em forma de degrau em sua extremidade anterior formando uma moldura que circunda toda a parte frontal da caixa; moldura esta, que apresenta sua face interna inclinada da borda para dentro e com um formato irregular, ou seja, tendo o seu lado superior mais estreito que o inferior, ao passo que os lados laterais apresentam um trecho inferior reto de aproximadamente 1/3 de seu comprimento apresentando deste ponto para cima um estreitamento progressivo até atingir os cantos superiores internos da moldura; sendo que a face anterior da caixa, apresenta uma parte superior maior em forma de trapézio invertido que é tomada pelo clássico tecido, sendo a parte inferior relativamente mais estreita e alongada, tomada por uma placa de vidro que se constitui no painel do aparelho; partes estas divididas por uma estreita régua disposta horizontalmente; régua esta de seção prismática triangular que apresenta centralmente em sua face anterior uma estreita ranhura em toda sua extensão que é pintada com tinta de cor contrastante. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.819

Depositada em 9 de julho de 1962  
Modelo Industrial

Requerente: Stephano Joseph Brondello.  
(Curitiba) Estado do Paraná.  
Título: Original configuração em mesa para futebol de mesa e jogos correlatos.



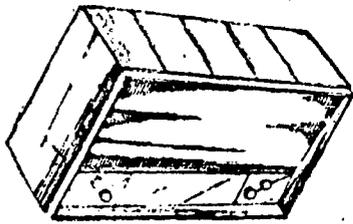
1º) "Original configuração em para futebol de salão e jogos correlatos", caracteriza-se por: o tablado ou mesa propriamente dita, apresentar-se na forma de caixa retangular (1), em cuja parte superior tem tampa retangular (2) montada na caixa, através de duas articulações (3), sendo que na face contraposta tem montado duplo par de varilhões (4), em esquadro, providos de furos, para passarem de dois cadeados; nos dois laterais da tampa, há uma pluralidade de furos (5); dito conjunto de mesa é montada em base retangular (6) com varede nua guarnição toda a extensão da mesa, dotada de vários varões (7), colocados nas proximidades de sua região inferior por travessa (8), cujas arestas inferiores são em ondulações (9), e na superfície dos pés e das travessas há frisos paralelos (10). — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.138

10 de julho de 1962

Requerente: Indústria e Comércio de Aparelhos eletrônicos "Sterling" Ltda. — São Paulo.

Título: Forma ou configuração para caixas de aparelhos rádio-receptores.  
Modelo Industrial.



1º) Forma ou configuração para caixas de aparelhos rádio-receptores, compreendendo uma caixa e formato substancialmente paralelepípedo e cantos arredondados, caracterizado por um pequeno trecho rebalsado em sua parte anterior formando uma moldura que contorna toda a parte frontal da caixa; moldura esta que apresenta sua face interna inclinada da extremidade para dentro, tendo esta face um contorno irregular, formado por um lado superior mais estreito que o inferior e sendo os laterais da dita moldura, formados por um trecho inferior com a mesma largura do lado inferior apresentando a partir de seu primeiro terço um estreitamento progressivo para cima até atingir os cantos superiores da moldura, que finalmente os inferiores se apresentam arredondados, sendo que a face frontal da caixa apresenta uma parte superior maior em forma de trançoço invertido que é tomada por um tecido, sendo a

parte inferior relativamente mais estreita e alongada fechada por uma placa de vidro que se constitui no painel do aparelho; sendo que, ditas centralmente uma físta recentrante em forma de ranhura em toda sua parte, são divididas por uma estreita régua horizontal e secção prismática triangular que apresenta extensão. — Total de 2 pontos

TERMO Nº 141.377

25 de julho de 1962

Requerente: Saguezio & Cia. Ltda.  
— Rio Grande do Sul.  
Título: Um novo Modelo de Presépio — Modelo Industrial.



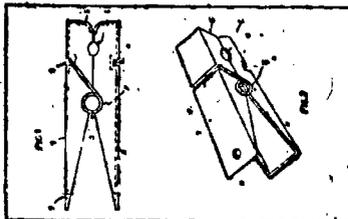
1.º — Um novo modelo de presépio, caracterizado pelo fato de compreender um corpo óco, parcialmente aberto na parte frontal, dotado de uma escavação profunda formando abóbada, sendo na superfície interna da guta e externa do conjunto formados irregularmente de modo a apresentarem um pluralidade de arestas, agulhências e cavados ou recursos. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 141.551

30 de julho de 1962

Requerente: Walter Nazareth de Campos — São Paulo.

Título: Original Modelo de Veículo de Propaganda. — Modelo Industrial.



1.º) Original modelo de Veículo de Propaganda, caracterizando-se por assumir o feito de um egador, constituído por duas peças simétricos (1), em plástico, madeira metal ou outros materiais, que se justa põem entre si sob ação de mola cujo núcleo (2) é alojado em recavado circular (3) praticado nas faces internas de cada peça; as pontas da mola, são dobradas em esquadro e encaixadas em recavados transversais (4); as portas anteriores das peças, são abauladas (5) e as paredes internas anteriores de cada peças são recavados em arco (6); as extremidades de apoio distal da peça, são afinadas e numa das paredes há furo (7). — Total de 2 Pontos.

TERMO Nº 118.981

29 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para emprego num sistema de transmissão de televisão em cores. — Privilégio de invenção.

1.º) Um receptor para emprego num sistema de transmissão de televisão em cores, no qual o sinal transmi-

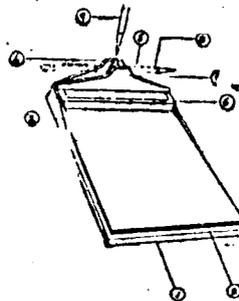
tido, modulado sobre uma portadora, compreende um componente relacionado principalmente com a luminosidade de uma cena e pelo menos um componente constituído por uma subportadora, modulada por um ou mais sinais relacionados com o conteúdo colorido desta cena, caracterizado pelo fato do sinal modulado sobre uma portadora ser fornecido através amplificadores separados aos dois detetores, pelo fato de ser obtido de um destes detetores o componente relacionado com a luminosidade e do outro destes detetores é obtido o componente constituído pela subportadora modulada e pela fato de uma portadora de imagem ser derivada, para fins de medida e/ou controle de um circuito ressonante que é incluído no detetor do qual é obtido o componente constituído pela subportadora modulada. — Total de 5 pontos.

TERMO Nº 141.531

27 de julho de 1962

Requerente: Hermann Frank — São Paulo.

Título: Original Modelo de Prendedor de papel — Modelo Industrial



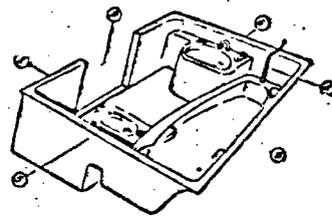
1.º — Original Modelo de prendedor de papel, caracterizado pelo fato do mesmo se apresentar pela composição de duas peças sendo que a primeira é uma placa de apoio retangular dotada de bordos salientes para o alojamento do bloco de papel e a segunda, é um corpo paralelepípedo que se encaixa ou articula na primeira, fixando o bloco por pressão. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 141.532

27 de julho de 1962

Requerente: Copar S.A. — Indústria de Resinas Estruturadas — São Paulo.

Título: Banheiro Pre-Moldado. — Modelo Industrial.



1.º — Banheiro Pre-Moldado, caracterizado, pelo fato de se apresentar em uma única estrutura moldada em plástico ou outro material conveniente para tal fim e um formato retangular

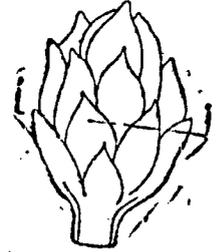
tal aberto superiormente e fechado na base, sendo que uma das laterais possui uma abertura retangular, correspondendo à instalação de uma porta suclomental. — Total de 3 Pontos.

TERMO: 143.480

1 de outubro de 1962

Requerente: Grandes Marcas Internacionais S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas — São Paulo.

Título: Modelo de Cinzeiro, Prato, Chicara, Copo, Escudo, Distintivo e Similares. — Modelo Industrial



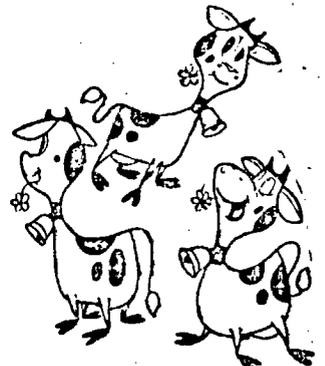
1º — Novo modelo de cinzeiro, prato, xícara, copo, bomboniera, escudo, distintivo e similares moldados ou como peças de conjuntos, caracterizado por ter a configuração de uma alcachofra, plana ou côncava. — Total de 2 pontos.

TERMO: 143.508

2 de outubro de 1962

Requerente: Mirabes Produtos Alimentícios S. A. — São Paulo.

Título: Desenho para Embalagens — Modelo Industrial.



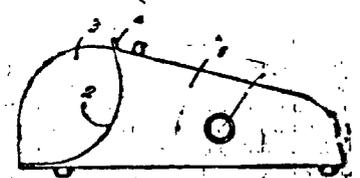
1º — Desenho para embalagens caracterizado pela figura de uma vaca estilizada, de cara brejeira, peculiar, imitando o rosto de uma moedinha, com uma flor na boca e um sino no pescoço em porções variáveis, tudo como ilustrado nas figuras anexas.

TERMO: 143.339

24 de setembro de 1962

Requerente: Sincro Eletro Sonica Ltda. — São Paulo.

Título: Nova e Original Configuração Ornamental Aplicada a Amplificadora para Telefones. — Modelo Industrial.



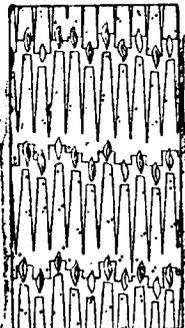
1º — "Nova e Original Configuração Ornamental aplicada a Amplifi-

ador para Telefones", caracterizada pelo fato de se consistir em base alongada com faces laterais aproximadamente trapezoidais, sendo um dos extremos, o mais elevado, dotado de reentrância em forma de meia cana, Xicara, Copo, Escudo, Distintivo e central e superiormente abas interrompidas por recesso, enquanto que junto ao extremo mais baixo, pela face superior, se encontra cavidade circular, estando lateralmente disposto botão regulador de altura do som. — Total de 2 pontos.

TERMO: 143.509

2 de outubro de 1962

Requerente: Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky — São Paulo.  
Título: Novo Modelo de Papel Artístico. — Modelo Industrial.

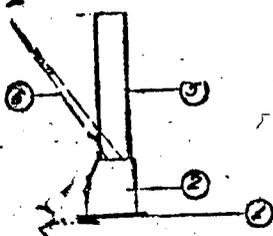


1º — Novo modelo de papel artístico, em papel simples, folha de alumínio, de celofane ou de outro material adequado, caracterizado pela impressão de trapézios alongados, de alturas paralelas, com as bases não colineares, as bases menores de cada um sendo encimadas por uma curva fechada irregular, imitativa de uma qualna de vela, que penetra parcialmente na base maior do trapézio imediatamente superior, ditos trapézios sendo dispostos em conjunto de cores diferentes, sobre um fundo de cor uniforme e tendo pontos coloridos dispostos na sua superfície. — Total de 2 pontos.

TERMO: 141.552

30 de julho de 1962

Requerente: Hermann Frank — São Paulo.  
Título: Porta Papéis de Anotações para Escrivaninha. — Modelo Industrial.



1º — Porta Papel de Anotações para Escrivaninha, caracterizado pelo fato de se apresentar pela composição de três peças distintas, sendo que a base retangular oblíqua, é encaixada em um corpo paralelepípedo de base semelhante, o qual tem uma das suas faces côncava para o exterior. A base superior deste corpo é dotada de um canal de seção circular localizado em uma das extremidades para encaixe do lápis ou caneta, sendo que o restante é provido de um depósito também retangular, no qual é encaixado um maço de folhas de papel

onde a sua estabilidade é garantida por uma caneta vertical de seção retangular também oblíqua. — Total de 2 pontos.

TERMO 143.510

2 de outubro de 1962

Requerente: Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A. — São Paulo.  
Título: Novo modelo de papel artístico — Modelo industrial.

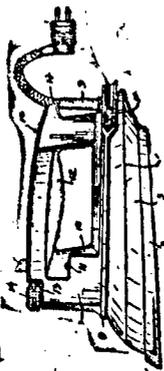


1 — Novo modelo de papel artístico, em papel simples, folha de alumínio, de celofane ou de outro material adequado, caracterizado pela impressão de traços pretos esgalhados, sinuosos, cujas ramificações terminam em flores dos tipos ilustrados, sendo ainda providas de folhas pretas ou coloridas esparsas, o conjunto dispendo-se compactamente sobre um fundo de cor uniforme, tudo como ilustrado

TERMO 143.550

4 de outubro de 1962

Requerente: Electro Indústria Wally S. A.  
Título: Original modelo de ferro de engomar — São Paulo.



1 — Original modelo de ferro de engomar, caracterizado por compreender inicialmente uma placa de base, substancialmente triangular com laterais levemente recurvadas, e com altura e inclinação de suas face laterais suavemente crescentes em direção ao bloco ou vértice anterior, próximo ao qual são previstos dois rebalços laterais alongados, placa esta sobre a qual assenta um bloco ou corpo principal, também substancialmente prismático retangular, de altura gradativamente decrescente em direção ao extremo posterior, e apenas dotado de uma leve aresta lateral contornante, aproximadamente a meia altura, dito corpo tendo a aresta frontal suavemente recurvada, e a face posterior correspondente projetada inclinadamente para além da placa de base, nesta última sendo previsto um recorte transversal superior, estendido por toda a sua largura; e acima do corpo principal, estando disposto o conjunto do cabo, composto inicialmente por uma base ligeiramente alargada, estendida sobre toda a face

superior daquele e ainda comportando uma projeção infero-posterior, encaixada no recorte correspondente do mesmo, e de cuja face superior salienta-se centralmente o cordão de força; e o cabo propriamente dito tendo configuração aproximada de um trapézio, quando visto de lado, e tronco-piramidal, quando visto por cima, e sendo dotado de grande abertura lateral passante, em forma de trapézio, com um recorte retangular no canto antero-superior, e face interna superior levemente abaulada; e finalmente a face superior do cabo sendo levemente recurvada no sentido longitudinal, e provida de um recorte em L em sua extremidade anterior, onde se localiza um botão serrilhado do termostato, bem como duas aberturas localizadoras do botão saliente de acionamento da válvula de vapor e tampão do reservatório interno, e formando ainda uma ponta em bico chanfrado em sua extremidade posterior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO 143.511

2 de outubro de 1962

Requerente: Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A. — São Paulo.  
Título: Novo modelo de papel artístico — Modelo industrial.

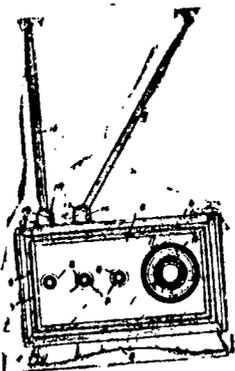


1 — Novo modelo de papel artístico, em papel simples, folha de alumínio, de celofane ou de outro material adequado, caracterizado pela impressão de grossos e negros, esgalhados e paralelos, entre cujas ramificações distribuem-se sinos, bolas de diferentes tamanhos, lanternas, redondas, achatadas e alongadas, em grande variedade de cores, tudo como ilustrado.

TERMO N.º 143.681

10 de outubro de 1961

Requerente: Companhia Comercial Brasileira — São Paulo.  
Título: Novo Modelo de Caixa para Controle Remoto de Televisor. Modelo Industrial.



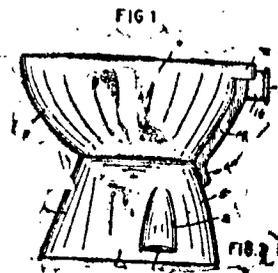
1.º — Novo modelo de caixa para controle remoto de televisor, caracterizado por compreender uma caixa prismática retangular, com faces laterais

planas e lisas, arestas e cantos vivos; e face posterior destacável, caixa esta assentada sobre uma base de pequena altura, formada por uma armação horizontal em U, saliente inclinadamente da face inferior daquela, a pequena distância das bordas anterior e lateral, cada lado da dita base sendo provido de grande recorte central e arredondado em sua linha de contorno inferior; e na face frontal da caixa, a pequena distância de seu contorno, sendo prevista uma moldura retangular saliente, com canaleta frontal intermediária, e lateral externo em plano inclinado, moldura esta contornante de um painel plano rebaixado, no qual são previstos quatro botões salientes de comando, em alinhamento horizontal mediano, os três primeiros iguais e pequenos, de formato tronco-cônico, com face lateral serrilhada segundo as geratrizes, e contornados por anel extremo posterior, e o último maior, também tronco-cônico, com face lateral serrilhada, e ainda formando uma aba cônica posterior, com escala graduada dita aba contornada por anel tronco-cônico, serrilhado; e na face superior da caixa, próximo ao canto esquerdo posterior, estando dispostos dois suportes cilindros giratórios, com borda superior arredondada e providos de recortes laterais: suportes estes prendedores dos terminais tubulares de dois conjuntos de haetes tubulares telescópicas, constituintes da antena; e finalmente, na face posterior da caixa sendo prevista uma pequena placa de contatos da antena e ainda dela salientando-se um tubo flexível portador dos fios de ligação; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 143.718

11 de outubro de 1962

Requerente: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.  
Título: Novo Modelo de Bacia Sanitária. Modelo Industrial



1.º — Novo modelo de bacia sanitária, caracterizado por compreender inicialmente uma coluna de base, com as faces laterais maiores planas e inclinadas convergentemente para o alto, e provida de um par de reentrâncias semi-cilíndricas opostas, com orifícios inferiores para fixação, faces estas interligadas anterior e posteriormente por trechos substancialmente tronco-cônicos, de geratrizes anterior retilínea e posterior suavemente recurvada; e acima da coluna de base formando-se o corpo propriamente dito da bacia, com paredes laterais suavemente recurvadas para o alto, e mais fortemente pronunciadas na parte anterior, dito corpo delimitando a grande cavidade superior arredondada, apenas com um conduto excêntrico de fundo, levemente inclinado; e a borda superior da bacia sendo formada em larga faixa plana, com trecho anterior substancialmente semi-circular, que se continua por dois outros ligeiramente recurvados e convergentes, estes interligados por alargamento transversal e retangular, avançado posteriormente...

orifícios simétricos próximos à borda livre posterior; e abaixo do citado trecho anterior alargado, sendo prevista uma saliência central, estendida por toda a altura do corpo da bacia, e avançando ainda em pequeno trecho ao longo da coluna de base, saliência esta da qual projeta-se superiormente um curto pedúnculo cilíndrico posterior, com borda livre angular engrossada; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 143.718**

11 de outubro de 1962

Requerente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — São Paulo.  
Título: Novo modelo de porta-toalhas — Modelo Industrial



FIG 2

1º — Novo modelo de porta-toalhas, caracterizado por compreender inicialmente uma placa plana retangular e alongada, com as arestas laterais maiores suavemente arredondadas, e tendo em sua face posterior uma saliência também retangular, de menores dimensões que aquela placa esta que em seus lados menores e opostos, continua-se segundo dois prolongamentos laterais anteriores, levemente recurvados e inclinados de um ângulo ligeiramente maior que 90º com relação ao seu plano, ditos prolongamentos tendo largura decrescente à medida que se afastam da placa, e com terminais fortemente estrangulados e revirados recurvadamente para dentro, interligando-se por haste recurvada anterior, de seção circular, e com trecho central fortemente reentrante; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 143.720**

11 de outubro de 1962

Requerente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — São Paulo.  
Título: Novo Modelo de porta-papel higiênico — Modelo Industrial

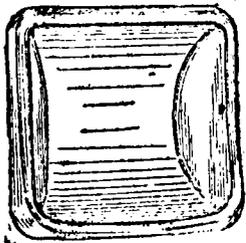


FIG 1

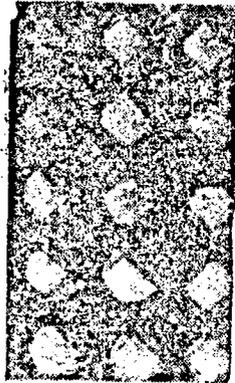
1º — Novo Modelo de porta-papel higiênico, caracterizado por compreender uma capa substancialmente semi-cilíndrica, disposta horizontalmente, e fechada em seus laterais por duas faces planas e semicirculares, estas sendo dotadas, em suas paredes internas, e nas proximidades de suas bordas livres anteriores, de um par de pequenas reentrâncias ou orifícios

circulares, de posições concordantes; e na borda livre anterior da peça descrita sendo prevista uma estreita aba contornante de formato quadrangular, com cantos arredondados, e revirada recurvadamente para fora e para traz; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 143.909**

18 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.  
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando losângos irregulares, estampados em cor clara, chapada formados por meio de listras verticais horizontais e diagonais estampadas na mesma cor viva chapada, mais escura que a cor dos losângos, vendo-se nos lados dos losângos uma outra cor chapada que completa o espaço livre entre estes e as listras que os formam; e a volta de cada losângo, e muitas vezes cobrindo parte do mesmo destacam-se círculos bem escuros e bastante largos trabalhados em fume. Todo o conjunto executado em quatro cores, cobrindo completamente o fundo branco da peça. — Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 143.721**

11 de outubro de 1962

Requerente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — São Paulo.  
Título: Original Modelo de Saboneteira — Modelo Industrial.

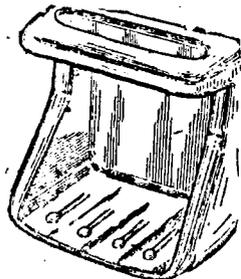


FIG 1

1º — Original modelo de saboneteira, caracterizado inicialmente por ter a face inferior ou de

fundo em formato substancialmente retangular, com a aresta anterior suavemente afilada, face esta na qual são previstas quatro nervuras paralelas salientes, equidistantes entre si, e terminando em saliências arredondadas, próximas ao lateral anterior, dita face continuando-se ainda em seus lados menores e opostos por duas outras laterais ortogonais com arestas suavemente arredondadas de passagem de uma para as outras e cada face lateral sendo composta por um trecho maior e inferior com contorno posterior vertical e anterior inclinado reentrante seguido por outro menor superior, de largura pequena e constante, todos eles com arestas levemente arredondadas; e finalmente, sendo prevista uma face posterior, ortogonal simultaneamente a inferior e laterais, dita face tendo formato aproximadamente quadrado, e de cuja borda superior salienta-se uma alça ortogonal em U, sem arestas ou cantos vivos, e com abertura contra substancialmente ovalada; tudo, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 92.117**

28 de janeiro de 1957

Requerente: Shozo Kitamura — São Paulo.  
Título: Dispositivo magnético para massagens em geral. — Privilégio de Invenção.

1º) Aparelho para massagens e produção de ondas ultra longas, caracterizado por ser constituído de dois eletroímans cujas núcleos estão nas pernas de um. E sem a perna central e cujas bobinas estão ligadas em série por uma das extremidades sendo as outras extremidades ligadas a fonte de energia.  
Total de 3 pontos.

**TERMO Nº 110.317**

de 11 de maio de 1959

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, Leverkusen — Bayerwerk, Alemanha.  
Pontos característicos: «Processo para colar quaisquer materiais sólidos constituídos de substâncias iguais ou diferentes». — (Privilégio de Invenção).  
1º) Processo para colar quaisquer materiais sólidos constituídos de substâncias iguais ou diferentes, caracterizado pelo fato de serem empregados, como aglutinantes, compostos orgânicos monômeros, contendo mais de dois grupos isocianato na molécula.  
Total de 4 pontos.

**TERMO Nº 110.594**

De 22 de maio de 1959

Westinghouse Electric Corporation — Estados Unidos da América.  
Título: Dispositivos de redução de ruídos para máquinas montadas, elasticamente, em um vaso contendo uma massa de líquido que se acha em contato com a referida máquina e com uma parede do referido vaso, em particular, aparelhos de refrigeração. — Privilégio de invenção.  
1º) Dispositivos de redução de ruídos para máquinas montadas, elasticamente,

em um vaso contendo uma massa de líquido que se acha em contato com a referida máquina e com uma parede do referido vaso, em particular, aparelhos de refrigeração, caracterizado pelo fato de compreenderem dispositivos formadores de bolhas, imersos no referido líquido e destinados a arejar este último para desse modo, reduzirem a respectiva condutibilidade sonora.  
— Seguem-se os pontos de 2 a 7.

**TERMO DE PATENTE Nº 111.516**

De 6 de julho de 1959

«Shell» Research Limited — Inglaterra.  
Título: «Processo para a reforma catalítica de frações de óleo mineral». — Privilégio de invenção.  
1º) Um processo para a reforma catalítica de frações de óleo mineral em temperaturas de pelo menos 400°C e pressões de pelo menos 20 atmosferas absolutas, em presença de um catalisador compreendendo platina sobre um veículo de propriedades ácidas e em presença de hidrogênio ou de um gás contendo hidrogênio, caracterizado porque a fração de óleo mineral que contém não mais do que 25% em peso de hidrocarbonetos naftênicos e que tem um ponto de corte inferior não maior do que 105°C e um ponto de corte superior entre 128°C e 140°C, é reformado em presença de um catalisador compreendendo pelo menos 0,5% em peso de platina. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

**TERMO DE PATENTE Nº 112.211**

30 de junho de 1959

E. I. du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.  
Título — «Multifilamentares e Processo e Aparelho para sua Preparação».  
1º Um fio multifilamentar, compacto, não volumoso, substancialmente livre de encrepamento e laços avolumadores, caracterizado pelo fato dos filamentos individuais ou singelos estarem torcidos individualmente, de grupos de dois ou mais filamentos estarem torcidos conjuntamente e estarem emaranhados ao acaso ao longo do comprimento do fio e por ter o fio a uma torção de fixa de zero ao longo do fio ter propriedades de manuseio de um fio de torção verdadeira ou real, tendo, pelo menos, uma torção de 1/4 de volta por 2,54 cm.

**TERMO Nº 111.971**

de 22 de julho de 1959

Elliot Enterprises, Incorporated — Estados Unidos da América.  
Título: Motor rotativo.  
Privilégio de invenção.  
1º) Um motor rotativo caracterizado pelo fato de compreender uma armação ou arcabouço, um cilindro torcido conduzido na dita armação, rotores reciprocamente móveis tendo pistões interdigitados no cilindro, mecanismo de travamento por inversão atuando entre os ditos rotores e a armação apropriados sucessivamente para travar por inversão os rotores à uma determinada posição angular na armação, os ditos pistões executando etapas de colisão amortecidas por gás, nas quais eles e os rotores se deslocavam essencialmente à mesma velocidade angular de um extremo à outro de uma gama de movimento através a dita posição de tra-

vamento por inversão, cada jogo de pistões e o seu rotor correspondente de outro modo se deslocando sucessivamente relativamente aos pistões travados por inversão e ao seu correspondente rotor, um eixo, deslizável de maneira alternativa em relação ao dito eixo e apropriado para acioná-lo colocando-o em rotação, e dispositivos de came ligando cada elemento de movimento alternativo com ambos os rotores apropriados para deslizar os elementos de movimento alternativo em relação ao eixo, ao mesmo tempo, girando-os e o eixo durante os movimentos recíprocos do rotor e para travar os elementos de movimento alternativo em relação ao eixo, a mesmo tempo girando-os e o eixo durante movimentos de rotor iguais. — Seguem-se os pontos de 2 a 16.

## TERMO N.º 115.637

20 de maio de 1959

Requerente — Licentia — Patent — Verwautungs — G.m.b.H. — Alemanha.

Título — Instalação de Distribuição para Transformadores Escalonados, Composta de Computador de Carga e Seletor de Escalas — Privilégio de Invenção.

1.º) Um dispositivo comutador para transformadores escalonados, composto de comutador de carga e seletor de escalas que se encontram ajustados sob o tempo do transformador por meio de uma caixa isolante fechada em relação ao óleo do transformador, caracterizada por localizar-se o comutador de carga (3) na caixa isolante (2) cheia de óleo e fixa no tempo do transformador e, ou encontrar-se o seletor de escalas (4) disposto sob o fundo da caixa isolante dentro do óleo do transformador. — Total de quatro pontos.

## TERMO N.º 115.828

23 de dezembro de 1959

Requerente — La Telemecanique Electrique — França.

Título — Dispositivo para Acionar os Botões de Pressão de um Aparelho Através de seu Estôjo — Privilégio de Invenção.

1.º) Dispositivo para acionar os botões de pressão de um aparelho elétrico através de um estôjo, caracterizado pelo fato de compreender um número par de tecas de forma quadrangular ou oblonga com uma base reta, associadas duas a duas, cada uma basculando em torno de uma de suas arestas, as duas arestas de pivotamento das tecas associadas estando próximas uma da outra e as duas tecas girando em sentidos inversos de modo semelhante às tecas de um órgão — Total de 5 pontos.

## Térmo n.º 115.838

23 de dezembro de 1959

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamento em Mecanismo de Operação para um Interruptor de Circuito Elétrico — Privilégio de Invenção.

1.º) Um interruptor de circuito caracterizado por compreender um membro desligador móvel; um cotovelo compreendendo um par de elos ligados unidos em articulação para formar um joelho, uma extremidade do cotovelo sendo ligada ao membro desligador; meios de travamento para prender de

modo destrutível a outra ponta do cotovelo em uma posição travada; um membro de operação móvel; meios eletro-sensíveis para mover o membro de operação de primeira para segunda posições predeterminadas quando energizado; uma mola de sobre-centro interligando o membro de operação e o cotovelo e operante em resposta ao movimento do membro de operação para sua segunda posição para produzir no cotovelo um movimento instantâneo ou de salto (snap-action) para fechamento da chave; e meios incluindo um par de contatos elétricos separáveis, atuados por um braço de controle para controlar a energização dos meios eletro-sensíveis, dito braço de controle sendo disposto em cooperação com um de ditos elos ligados de cotovelo para atuar ditos contatos e assim desenergizando os meios eletro-sensíveis em resposta ao dito movimento instantâneo do cotovelo para fechamento da chave. — Total de 35 pontos.

## TERMO N.º 115.862

de 28 de dezembro de 1959

AMP Incorporated. (Estados Unidos da América).  
Título — Unidade Modular e Sistema de Circuito (Priv. Inv.).

1.º) Uma unidade modular para uso num sistema de circuito tri-dimensional caracterizada por ser a unidade feita de material eletricamente isolante e conter um componente de circuito elétrico, com seus condutores ligados a uma ou mais fitas condutoras do lado externo da unidade e dirigidas paralelamente ao eixo da unidade. — Seguem-se os pontos e ns. 2 a 19.

## TERMO DE PATENTE N.º 115.866

De 28 de dezembro de 1959

N. V. Philips' Gloeilampfabriek — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos de circuito para a produção simultânea de uma corrente em eixo de serra através de uma bobina e de uma alta voltagem".

Privilégio de invenção.  
1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos de circuito para a simultânea produção de uma corrente em dente de serra através de uma bobina e de uma alta voltagem com o auxílio de um estágio amplificador a cujo borne de entrada é encaminhado um sinal de controle que, periodicamente, libera o estágio e que tem, mais ou menos, uma forma em dente de serra durante o período da liberação, estando o borne de saída do estágio ligado a um enrolamento primário de um transformador, enrolamento primário esse ao qual se acham, ainda, ligados um diodo de eficiência e a referida bobina, estando o circuito retificador destinado à produção da alta voltagem ligado a um enrolamento secundário do transformador e abrangendo o referido circuito um circuito de estabilização caracterizados pelo fato de compreender um circuito de controle controlado na dependência da variação de uma carga aplicada à alta voltagem fazendo esse circuito do controle variar a rampa de parte em dente de serra do circuito de controle e o achatando ele o máximo esse den-

te de serra para que esse circuito de controle, cooperante com uma voltagem de influenciamiento, obtida do dispositivo estabilizador, faz variar a corrente máxima fornecida pelo estágio amplificador, para uma variação na carga de alta voltagem, apenas na proporção necessária para tornar, sempre, substancialmente, nula a corrente circulante pelo diodo de eficiente, nos instantes em que começa a decrescer a corrente em dente de serra; e pelo fato de que a corrente média circulante pelo estágio amplificador varia substancialmente, na mesma proporção da que passa pelo referido diodo de eficiência. Seguem-se pontos de 2 a 7.

## TERMO 115.872

De 28 de dezembro de 1959

Requerente: Lieb S. A. Máquinas para Escritórios — São Paulo.  
Título: Quebra-luz articulado.

— Modelo de utilidade.  
1.º) "Quebra-luz Articulado", apresentando o foco luminoso envolto parcialmente de quebra-luz articulado a uma haste, a qual, inferiormente se acopla, com possibilidade de rotação, a um suporte vertical fixo a uma base, caracterizado pelo fato de que junto a tal suporte se encontra disposto tubo percorrido por pistão articulado a uma apêndice pertencente à extremidade inferior da haste, sendo que inferiormente o citado tubo se apresenta atravessado por pino fixo ao suporte fixo vertical, sendo que, finalmente, entre extremidade interna do pistão e o referido pino poderá ser disposta mola. Total de 2 pontos.

## TERMO 115.879

De 29 de dezembro de 1959

Requerente: Francisco Motta — São Paulo.

Título: Placa protetora para interruptor ou tomada — Modelo de Utilidade.

1 — Placa protetora para interruptor ou tomada caracterizada por ser constituída de uma placa fina, de preferência de material plástico, incolor ou colorida, com formato retangular, possuindo, na parte central, uma ou mais aberturas retangulares ou circulares, conforme modelos das tampas de interruptores ou tomadas com as quais vai se adaptar e ainda, ao longo do eixo maior, dois orifícios para passagem de parafusos, ditas aberturas e orifícios tendo suas bordas ligeiramente reviradas para o lado externo. Total de 3 pontos.

## TERMO 116.035

De 25 de agosto de 1959

Requerente: Artigos Infantis Leugim Ltda. — São Paulo.

Invenção: "Alfinete de Segurança". — Modelo de Utilidade.

## Retivindicações

1 — Alfinete de segurança constituído de reforço feito por peça metálica encaixada na conjunção

das duas hastes; de cabeça preferivelmente plástica ou de outro material adequado impenetrável na mesma uma das hastes do alfinete, enquanto que a outra, livre, encaixa-se em canal disposto em labirinto na citada cabeça, de tal forma que, comprida a haste, o alfinete não se abre, a não ser que a extremidade da haste percorra o canal em zigue-zague que conforma o labirinto. Total de 2 pontos.

## TERMO N.º 116.871

Dia 10 de fevereiro de 1960

Requerente: — Rádio Corporation Of América — Estados Unidos da América.

Título: Antena de Quadro Blindada Eletrostáticamente — Privilégio de Invenção.

Uma antena de quadro eletrostáticamente blindada para um receptor do sinal de rádio, compreendendo um núcleo de material magnético de alta frequência um enrolamento inativo em anel circuncando o dito núcleo, uma blindagem circuncando o enrolamento em anel em relação espaçada com ele, e um terminal para conectar a blindagem e o enrolamento com o dito receptor caracterizada pelo fato de que a dita blindagem compreende um material resistivo tendo uma impedância resistiva relativamente baixa à circulação de correntes de interferência em toda a extensão da, até à terra, através acoplamento eletrostático e relativamente elevada à circulação de corrente parasitas de sinal, aí produzidas a partir do dito enrolamento — Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 117.287

Dia 18 de junho de 1962

Requerente: Adalberto Veiga Simões — São Paulo.

Título: Novo Tipo de Abridor de Garras — Modelo de Utilidade.

1.º) «Aperfeiçoamentos introduzidos em trocador de espulas para tares automáticos», caracterizado pelo fato de ser regulado o golpe de ejeção sobre as espulas por meio de uma orelha disposta no martelo e na qual há um parafuso rosqueado e regulável, havendo em correspondência ao golpe executado pelo martelo e na base da carcaça, uma saliência solidária com o magazine portador das espulas — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 118.684

18 de abril de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em Aparelho de Descarga Elétrica. Privilégio de Invenção.

1.º — Um aparelho para operar pelo menos uma lâmpada de descarga de fonte de corrente alta nada de tensão insuficiente para dar partida e operar a lâmpada, caracterizada por meios de alimentação próprios para serem ligados à fonte de suprimento de corrente, um transformador de aquecimento de cátodo dotado de um núcleo magnético, um enrolamento primário sobre o dito núcleo, meios para ligar a dita lâmpada em série com o dito enrolamento primário através dos ditos meios de alimentação, enrolamentos secundários de aquecimento de cátodo

sobre o dito núcleo dotados de condutores para fornecer corrente de aquecimento de cátodo nos cátodos da dita lâmpada e um reator capacitivo de resistência capacitiva maior do que a resistência indutiva do dito transformador pelo menos durante a partida da dita lâmpada e ligado em um circuito em série com o dito enrolamento primário através dos ditos meios de alimentação, pelo que circula uma corrente de fator de potência avançado através do dito enrolamento primário durante a partida da dita lâmpada. — Total de Pontos.

**TERMO N.º 118.333**

Requerente: Christos Eustrátios Christopoulos — São Paulo.  
 Título: Novo Chuveiro-Aerizador — Privilégio de Invenção.  
 1 — Novo chuveiro-aerizador, caracterizado por um corpo de material flexível, dotado de bocal superior, que se prolonga em um trecho sanfonado, que termina em um alargamento, em cuja parede superior é disposto um pequeno crivo, sendo na borda revirada do alargamento, encaixado um crivo maior provido de orifício central. — Total de 3 pontos.

**TERMO N.º 118.648**

13 de abril de 1960

Requerente: Ilma Pinheiro Goulart — Estado da Guanabara.  
 Título: Um novo modelo de Botão — Modelo Industrial.  
 1.º — "Um novo modelo de Botão", caracterizado pelo fato de ter a configuração o colorido e os elementos demonstrativos de um ramo ou tronco de arbusto de onde foi ecortado e conservado todos os elementos constitutivos do referido tronco, como a casca rugosa, o lenho nodoso ou pintalçado, e o cerne de forma colorido diverso.

**TERMO N.º 118.731**

20 de abril de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.  
 Título: Válvula Termostática de Expansão — Privilégio de Invenção.  
 1. Válvula termostática de expansão com corpo de válvula de corte transversal retangular, caracterizada por uma extremidade usinada para permitir uma conexão de admissão integral, uma passagem de admissão na conexão, uma passagem de descarga ligada a admissão possuindo um alojamento de válvula interior com o corpo e nele formado, uma conexão de descarga montada em um lado do corpo, um cabeçote de diafragma montado no lado do corpo oposto ao dito um lado e incluindo um diafragma de acionamento, uma válvula mantida pela conexão de descarga para cooperar com o alojamento e meios de interligação do diafragma com a válvula. — Total de 3 pontos.

**TERMO N.º 118.823**

26 de abril de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos (da América).  
 1.º — Lâmpada foto-flash compreendendo um bulbo sendo provido com uma haste ou "stem" prensada e um par

de lides de entrada selados através da mesma, uma camada de verniz protetor sobre a superfície externa do bulbo, um enchimento de gás mantenedor da combustão ou carburante, como por exemplo, em dido bulbo, uma quantidade de material combustível em forma filamentar distribuído de modo frouxo dentro do bulbo e constituindo essencialmente de aircnio e meios de ignição no bulbo para a ignição do dito material combustível, caracterizado pela combinação das seguintes particularidades:

a) pelo fato de que o bulbo consiste de um curto segmento de tubo de vidro estirado com espessura de parede substancialmente uniforme e tem uma porção haste prensada ou "stem" fechando uma extremidade do tubo e projetada da mesma, pelo fato de que a outra extremidade do dito segmento do tubo de vidro é estrangulada e fechada por uma porção de parede terminal terminando em um tubo de exaustão;

b) pelo fato de que o bulbo tem um volume interno menor do que 2cc;

c) pelo fato de que o gás mantenedor da combustão ou carburante está a uma pressão de pelo menos várias atmosferas;

d) pelo fato de que uma quantidade de material combustível no bulbo atinge a pelo menos 15 mg por cc de volume do bulbo;

e) pelo fato de que as pernas filamantares têm uma área de seção transversal dentro da gama de aproximadamente 0,0004-0,0009 milímetros quadrados; e

f) pelo fato de que a produção de luz total por unidade de volume do bulbo quando do acendimento da lâmpada é de pelo menos 3.000 lumens segundos por cc. — Total de

**TERMO N.º 118.863**

26 de abril de 1960

Requerente: Harold F. Elford — Estados Unidos da America.

Título: Porta-Faixas para Tornos — Privilégio de Invenção.

1.º Em um torno para tirar chapas de folheado, tendo uma base de montagem e uma faixa alongada, relativamente delgada, por ela suportada, o porta-faixa aperfeiçoado, caracterizado pelo fato de compreender: uma pluralidade de peças fixadoras alongadas dispostas transversalmente à dita faixa, com um grupo de extremidades superpondo-se a um lado da faixa; órgãos que concentram as peças fixadoras à citada base de montagem para movimento pivotável das peças em torno de eixos pivôs que se estendem substancialmente paralelos ao comprimento da mencionada faixa, estes últimos órgãos tendo um mecanismo de ajustamento que acomoda o ajustamento dos citados eixos pivôs das referidas peças, afastando-os ou aproximando-os de um plano que para através da citada faixa; sapatas de aperto pivotáveis, em relação ao mencionado grupo de extremidades das citadas peças fixadoras, de extremidades à mencionada faixa; e mencionado grupo de extremidades e transmitindo pressão do citado grupo de extremidades à mencionada faixa; e entre cada peça fixadora e a mencionada base de montagem para gerar pressão de aperto nas mencionadas peças fixadoras. — Total de 0 pontos.

**TERMO N.º 118.878**

26 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de barbear à seco compreendendo uma câmara de cabelo com uma portinhola. — Privilégio de invenção.

1. Um aparelho de barbear à seco compreendendo uma placa de corte provida de aberturas e um elemento de corte disposto por trás desta placa de cortar e do elemento de corte provisão é feita de uma câmara de cabelo para recolher o cabelo aparado, as partes limitrofes de cuja câmara têm uma ou mais portinholas acionadas por mola, de forma que a câmara de cabelo pode ser esvaziada sem a necessidade de remover-se a placa de corte e o elemento de corte caracterizado pelo fato da portinhola ser tanto girável como deslocável, e, na sua posição fechada aderir, sobre o lado oposto à da suspensão articulada, por trás do assentamento de sua armação, e ser submetida à ação de moda de forma que é segura por trás do assentamento de sua armação.

Total de 3 pontos.

**TERMO N.º 118.887**

28 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a elementos de acoplamento para ligar um fio metálico delgado a um outro componente. — Privilégio de invenção.

1. Um elemento de acoplamento para ligar um fio metálico delgado, que pode ser subdividido, com uma outra parte que tem uma abertura na qual o fio metálico tem que ser fixado, em particular, para ligar um condutor de um componente elétrico, por exemplo, um capacitor, um resistor, e assim por diante, a uma placa de montagem que é confeccionada de material isolante e é provida de um circuito impresso. O dito elemento de acoplamento sendo confeccionado de chapa metálica e sendo longitudinalmente fendido, caracterizado pelo fato do elemento de acoplamento compreender uma parte preferivelmente cilíndrica apropriada para ser atascada em torno do fio, enquanto uma parte adjacente do elemento de acoplamento tem uma seção transversal constituída por um segmento de um círculo e duas tangentes ao mesmo que delimitam um intervalo que se alarga progressivamente da parte que circunda apertadamente o fio na direção da extremidade do elemento de acoplamento. — Total de 6 pontos.

**TERMO N.º 118.928**

28 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a desmoduladores síncronicos — Privilégio de invenção.

1. Um desmodulador síncronico compreendendo uma válvula amplificadora, preferivelmente um triodo, ao anodo do qual é alimentada uma portadora de sinal modulado através um capacitor e à grade de controle do qual é alimentada uma portadora de referência também através um capacitor, cuja grade de controle é ligada através um resistor de dispersão ao cátodo da válvula amplificadora, no qual o sinal desmodulado é obtido do anodo, caracterizado pelo fato de: resistência anódica da válvula amplificadora ser formada por uma segunda válvula

amplificadora, preferivelmente também um triodo, à grade de controle do qual é também alimentada a portadora de referência. — Total de 2 pontos.

**TERMO N.º 119.023**

De 2 de maio de 1960

Pontos característicos: Patente de invenção.

"Dispositivo para controlar a velocidade por meio da ponte elétrica, em motor elétrico" do tipo C.G. Shunt".

Requerente: Riken Kogaku Kogyo Kabushiki Kaisha — Estado de São Paulo.

1 — Um dispositivo de ponte elétrica para controlar a velocidade (rotação) de motor C.G. Shunt, caracterizado pelo fato da bobina de campo e o enrolamento de armadura formarem os respectivos ramos desta ponte elétrica, e cada uma das suas extremidades encontrarem-se ligadas entre si e também por serem ligadas ao contacto deslizante, e por deslizar este contacto sobre o reostato, que é uma das competentes de outros dois ramos da ponte elétrica, formados pela conexão em série das resistências determinantes da velocidade (rotação) máxima e mínima e o reostato para o controle da velocidade (rotação). — Total de 4 pontos.

**TERMO N.º 118.967**

28 de abril de 1960

Requerente: Louise Moemie Marcellet — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em chave elétrica de desligamento automático. — Privilégio de invenção.

1. Aperfeiçoamentos em chave elétrica de desligamento automático, caracterizado por compreenderem inicialmente um suporte oscilante, em formado de gancho, provido de um prolongamento alargado com um pequeno dentel recortado em sua periferia, gancho este aprisionante de uma lâmina oscilante, portadora de botão extremo de contato, aplicável de encontro o botão fixo previsto na extremidade interna de um dos terminais fixos da chave. — Total de 5 pontos.

**TERMO N.º 118.981**

De 29 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Títulos: Aperfeiçoamentos em, ou relacionados com arranjos de circuitos, para limitar sinais elétricos. — Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com um arranjo de circuito para limitar sinais elétricos supridos a um circuito ressonante paralelo, conectado em paralelo com o trajecto emissor-coletor de um transistor, de preferência um transistor simétrico, uma derivação central do dito circuito ressonante sendo conectado à base do transistor através da conexão paralela de uma resistência e um condensador, a qual conexão paralela excede as frequências de modulação, de acordo com a patente principal, caracterizados pelo fato de que uma voltagem constante é ajustada na direção invertida no circuito entre a derivação central e a base. — Total de 6 pontos.

**TERMO N.º 118.990**

De 29 de abril de 1960

Requerente: Normagem — França.

Título: Aperfeiçoamentos em enrolamentos elétricos — Privilégio de invenção.

1 — Um processo de realização de conexão de circuitos elétricos planos

com condutores lamelares dispostos de um lado e outro de uma suporte isolante, caracterizado porque se realiza uma ligação das bordas externas e internas dos dois discos ou partes metálicas aplicadas sobre as faces opostas do disco isolante, de modo a constituir duas coroas condutoras contínuas comuns aos dois discos, uma exterior e outra interior, e se praticam nestas coroas, nos lugares convenientes, entalhes atravessando toda a espessura das mesmas, não deixando subsistir senão dentes isolados uns dos outros e que correspondem, em número e posição aos condutores a ligar de um lado e outro do disco isolante intermediário, constituindo estes dentes assim as conexões entre estes condutores — Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 119.028

De 2 de maio de 1960

Requerente: Societé Alfa Laval — França.  
Título: Processo de fabricação de pós de grãos grossos e de aglomerados de pós finos solúveis, e instalação para a realização do mesmo. — Privilégio de Invenção.

## Pontos característicos

1 — Um processo para obter um pó muito solúvel em um líquido, p. oje-tando um líquido com uma velocidade muito grande, com o auxílio de força centrífuga, sob a forma de um fino lençol horizontal, na parte superior de uma torre de atmosfera quente, e recolhendo na parte inferior da torre o pó formado, caracterizado porque as partículas finas do produto pulverizado aspiradas da torre por baixo do pó grosso produzido são conduzidas, com uma parte do gás de saída, em volta da parte exterior do dispositivo de araste, no topo da torre, e porque, simultaneamente, elas são projetadas sobre um disco com a forma de turbina de ventilador, as partículas do pó fino são aspiradas desse disco de maneira a serem projetadas com o gás, sob a forma de um fino lençol horizontal, para um nível superior ao do lençol do produto líquido, introduzido de modo conhecido sobre o disco, e ainda porque, o gás é insuflado na periferia do disco, de modo a provocar uma turbulência que favorece a mistura do líquido com o pó fino. — Total de 6 pontos.

## TERMO N.º 119.035

De 3 de maio de 1960

Requerente: Pierre Cibie — França.  
Título: Aperfeiçoamentos trazidos aos visores ópticos e suas aplicações. — Privilégio de Invenção.  
1 — Visor óptico, caracterizado pelo fato de ser constituído por multiplicidade de lâminas opacas delgadas, paralelas, separadas entre si por intervalos transparentes, e dispostas num suporte comum. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 119.316

De 10 de Maio de 1960

Rohm & Haas Company.  
Estados Unidos da América.  
Título: Artigos de cimento-amianto revestidos e processo para prepará-los. Privilégio de invenção.

1 — Um artigo de fabricação caracterizado por compreender uma composição de cimento-amianto tendo sua superfície revestida com um polímero linear, de emulsão composto de 85 por cento a 100 por cento, em peso, de me-

tracrilato de metila, 0 por cento a 15 por cento, em peso, de outros co-monomeros mono-eilên-cam-enta instaurados e 0 por cento a 2 por cento, em peso, de um co-monomero que dá hidrófila ao co-polímero.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 13

## TERMO N.º 119.394

De 11 de Maio de 1960

Requerente: The Firestone Tire & Rubber Company, em Akron, Estado de Ohio, Estados-Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: Molde para pneumático, e processo para sua fabricação.

## Privilégio de invenção.

1 — Molde para pneumático, caracterizado por compreender uma secção extrema inferior, tendo superfície para moldar uma parede lateral de pneumático; uma secção extrema superior tendo superfícies para moldar a parede lateral oposta do pneumático, e uma secção intermediária, tendo superfície para moldar toda a largura axial da banda de rodagem do pneumático.

## TERMO N.º 119.828

31 de Maio de 1960

Requerente: N. V. Philips-Gloeilampfabriken.  
Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos amplificadores transistores de faixa ampla.

## Privilégio de invenção.

Um transistor amplificador para sinais elétricos, em particular um amplificador tendo uma amplitude de frequência ampla, por exemplo para sinais de vídeo, no qual o coletor de um primeiro transistor é ligado à alimentação por meio da disposição em série de uma resistência e de uma auto-indutância, e os sinais produzidos por meio desta combinação são alimentados a base de um segundo transistor, caracterizado pelo fato de que a resistência faz parte de um potenciômetro ligado em série com uma auto-indutância entre a alimentação e a base do segundo transistor e o coletor do primeiro transistor é ligado a uma derivação variável desta potenciômetro.

## TERMO N.º 110.829

31 de Maio de 1960

Requerente: N. V. Philips-Gloeilampfabriken.  
Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a motores elétricos de baixa potência principalmente — motores elétricos para o uso em aparelhos de barbear a seco.

## Privilégio de invenção.

1 — Um motor elétrico, mais particularmente um motor elétrico para usar num aparelho de barbear a seco compreendendo um coletor chato com escovas e uma placa de apoio oposta ao coletor tendo material absorvente de óleo, por exemplo, feltro, para lubrificação do mancal, caracterizado pelo fato de que a placa de mancal é provida, entre o mancal e a placa guarnecerá o coletor, com uma câmara circundando o eixo, na qual abram um ou mais dutos, dos quais as outras extremidades se ligam com o dito material. Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 120.202

15 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips-Gloeilampfabriken.  
Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de circuitos para modulação em frequência.

## Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de circuitos para modulação em frequência por meio de dois sistemas de descarga, dispostos como um gerador, os quais são realimentados através pontos de uma linha de retardamento com diferença mútua da fase, sendo os dois sistemas de descarga controlados por tensões de modulação em sentidos opostos, caracterizados pelo fato de que cada um dos dois sistemas de descarga compreende dois elementos amplificadores em dispositivos cascode, sendo as oscilações de modulação fornecida a um eletrodo de controle desse elemento de amplificação, daquele mencionado eletrodo de controle é ligado, no que diz respeito as oscilações a serem produzidas, a um ponto do potencial definido, por exemplo a terra, enquanto que a oscilação de alta frequência é realimentada a um eletrodo de controle do outro elemento amplificador. Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 120.203

15 de Junho de 1962

Requerente: N. V. Philips-Gloeilampfabriken.  
Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a combinações de circuitos para modulação de frequências.

## Privilégio de Invenção.

1 — Uma combinação de circuito para modulação de frequência por meio de dois sistemas de descarga em combinação geradora que são realimentados via pontos que têm uma diferença de fase mútua de uma rede de retardamento sistemas de descarga estes que são controlados em sentido opostos por voltagens de modulação caracterizada pelo fato de que os eletrodos de controle dos dois sistemas de descarga aos quais a realimentação requerida para o efeito gerador ocorre, são ligados por dois pontos da linha de retardamento em cada lado do ponto de junção comum de eletrodos de saída dos dois sistemas e a linha de retardamento onde as voltagens na frequências central da oscilação produzida diferem em fase 60.º e 120.º respectivamente com referência à voltagem no dito ponto de junção. Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 130.545

3 de Julho de 1961

Requerente: Minnea-Polis Honeywell Regulator Company.  
Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de medição auto-equilibrador.

## Privilégio de invenção.

1 — Aparelho de medição auto-equilibrador, caracterizado por compreender um dispositivo sensível à tensão, incluindo uma pluralidade de elementos sensíveis à tensão, eletricamente ligados numa configuração de circuitos em ponte e exibindo uma relativa variação no valor de uma característica elétrica, conforme a tensão nos ditos elementos

seja variada, uma rede em que o circuito em ponte referido fique eletricamente ligado e em que um sinal equilibrador elétrico, de um valor dependente do valor da dita característica elétrica, é comparado com o valor de um efeito elétrico a ser medido, para produzir um sinal de erro numa saída de potencial da dita rede, e meios motores ligados à dita saída de potencial, mecânicamente acoplados com os ditos elementos e capazes de responder ao dito sinal de erro para variar a tensão nos ditos elementos e, assim, o valor da dita característica, na direção e na extensão requeridas para equilibrar o dito efeito, sendo a condição ajustada dos ditos elementos e o valor correspondente ajustado dessa característica, que equilibra o dito efeito, uma medida do valor desse último. Total de 38 pontos.

## TERMO: 131.038

20 de julho de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em disjuntor elétrico do tipo de jato de gás. Privilégio de invenção.

1.º — Um aperfeiçoamento em disjuntor elétrico do tipo de jato de gás e conforme acima descrito e ilustrado, caracterizado por: um tanque contendo gás sob pressão; um par de contatos principais separáveis dentro de dito tanque; uma bucha isoladora principal que se estende uma parede do dito tanque; estrutura terminal montada sobre a extremidade exterior de dita bucha, dita bucha compreendendo um condutor principal tubular ligado eletricamente entre um dos ditos contatos principais e dita estrutura terminal; dita bucha compreendendo ainda um envólucro incluindo um isolador ôco situado externamente ao dito tanque e envolvendo uma parte do dito condutor principal tubular, meios para suportar dito condutor dentro de dito envólucro resistência localizada externamente ao dito tanque e a bucha; uma chave auxiliar compreendendo eletrodos auxiliares localizados dentro de dito tanque; meios condutivos para conectar ditos eletrodos auxiliares e dita resistência em série uma com a outra e em paralelo com ditos contatos principais; ditos meios condutores compreendendo de um condutor auxiliar provendo uma ligação entre um terminal do dito resistor e um ditos eletrodos auxiliares; dito condutor auxiliar estendendo-se através o furo do dito condutor tubular e radicalmente espaçado dele numa relação de isolamento elétrico para o condutor principal tubular; um primeiro isolador auxiliar de forma tubular envolvendo uma parte do dito isolador principal para suportar uma extremidade do dito condutor auxiliar; e um segundo isolador auxiliar de forma tubular envolvendo uma parte do dito condutor auxiliar e situado na extremidade interior da dita bucha para suportar a outra extremidade do dito condutor auxiliar. Total de 9 pontos.

## TERMO N.º 145.196

21 de dezembro de 1961

Requerente: Dr. João Pacheco Neto — Estado da Guanabara.  
Título: Novo Modelo de Cabide para Bolsas. — Modelo de Utilidade.  
1.º) Novo Modelo de Cabide para Bolsas caracterizado por uma haste

ou arame provido numa extremidade de uma curva ou gancho para adaptação no guarda-vestido, que se prolonga para baixo, verticalmente e se dobra em ângulo reto, e, após um pequeno prolongamento horizontal novamente se curva ajustando-se paralelamente até dobrar em novo ângulo, formando, com a outra extremidade, nova curva ou gancho. Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 136.311**

9 de janeiro de 1962

Requerente: Dow Corning Corporation — Estados Unidos (da América).  
Título: Processo para preparar um isolamento elétrico e sua aplicação — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para preparar um isolamento elétrico capaz de resistir a uma diferença de potencial mínima de 225 volts por milésimos de espessura do isolamento, caracterizado o processo por compreender os estágios de: (1) curdilar sob tensão, em espiras ao redor de um condutor elétrico, uma fita não pegajosa curada de borracha silício, pelo menos uma superfície da qual é áspera, com a dita superfície áspera voltada contra o condutor, sendo os interstícios entre as espiras individuais da fita, e entre esta e o condutor elétrico, enchidos mediante uma pasta, consistindo essencialmente de uma mistura de diorganopolisiloxana, tendo, à temperatura de 25° C, uma viscosidade compreendida entre 2.000 e 500.000 cs., bem como um óxido de metal de enchimento e (2) vulcanizar a diorganopolisiloxana. Total de 7 pontos.

**TERMO Nº 136.391**

13 de fevereiro de 1962

Requerente: The Chemstrand Corporation — Estados Unidos (da América).

Título: Circuitos Monitores. — Privilégio de Invenção.

1º) — Dispositivo para detecção de um fio ou cordão, caracterizado por compreender: um circuito que inclui um relé, ligado a uma fonte de energia; um resistor foto-sensitivo, ligado em série com o relé; um meio, operado pelo relé, para indicar um estado ou condição fora de limites preestabelecidos, o que fará quando arma o relé; e uma fonte de luz, para aplicar um raio luminoso ao resistor foto-sensitivo, cujo resistor varia o seu valor de resistência, armando o relé, quando ocorre no dito fio uma condição fora dos limites preestabelecidos. Total de 5 pontos.

**TERMO Nº 137.220**

16 de março de 1962

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos (da América).

Título: Aperfeiçoamento em interruptor de circuito elétrico com ação limitadora de corrente. — (Privilégio de Invenção).

1º) — Aperfeiçoamento em um interruptor de circuito elétrico com ação limitadora de corrente, compreendendo um par de contatos relativamente móveis do tipo coronha, separáveis, para estabelecer um entreferro de arco através do qual estabelecerá um arco, uma câmara de arco engarrando tal arco, sendo esta câmara de arco completamente cheia com um líquido extintor de arco, quando os contatos estão unidos.

meios para forçar-se um dos contatos mencionando a unir-se com o outro com uma força menor que a força total que tende a separar os contatos mencionados detornando-os, durante a passagem de pesadas sobrecorrentes através dos mesmos dentro da capacidade de interrupção de disjuntor de maneira que tais contatos se separam automaticamente que resposta estes sobrecorrentes, uma passagem de exaustão confinada nestes contatos mencionados e saindo do entreferro de arco mencionado numa direção longitudinalmente do mesmo através de ao menos um dos contatos mencionados, tal câmara de arco sendo substancialmente imperfurada exceto pela passagem de exaustão de maneira que as pressões geradas pelo arco forçam o fluido para dentro desta passagem de exaustão por meio dos peços que se estendem radial e para dentro da periferia do entreferro mencionado, meios para restringir severamente o fluxo através desta passagem de exaustão do tempo que estes contatos começam a se separar até que um comprimento predeterminado do entreferro tenha sido atingido por meio de que o arco cria as pressões relativamente altas que atuam no sentido de continuar a separação deste contato mencionado, para fora do outro contato em questão, meios para abrir esta passagem de exaustão quando um comprimento predeterminado do entreferro tenha sido atingido de modo que as altas pressões podem então dirigir o fluido através do entreferro de arco mencionado e da passagem de exaustão em questão, numa razão maior de fluxo. Total de 20 pontos.

**TERMO Nº 137.550**

22 de março de 1962

Requerente: Associated Electrical Industries Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos Relativos à Conjuntos Comutadores para Telecomunicação Automática — Privilégio de Invenção.

1 — Uma instalação comutadora telefônica ou semelhante empregando conjuntos comutadores co-ordenados, caracterizado pelo fato de cada uma de pelo menos determinadas linhas servidas dêse modo ter acesso através uma primeira fileira de comutação co-ordenada a um número de seções comutadoras separadas, cada uma das quais compreende uma ou mais fileiras comutadoras coordenadas que são separadas daquelas das outras seções e proporciona através a dita primeira fileira acesso seletivo entre as ditas linhas e uma multiplicidade de elos de junção que proporcionam interligação entre as seções comutadoras, no exterior das mesmas, e com elas permite uma chamada entre duas linhas, uma multiplicidade de possível trajetos de comunicação cada um se estendendo entre as linhas que chama e chamada através uma seção no lado de entrada (que chama) de um elo de junção incluído e através uma outra seção que, com respeito à qualquer chamada específica e na base de informes dirigidos para o mesmo quanto as condições existentes nas várias seções, pode selecionar dos ditos trajetos, para o estabelecimento da chamada, o trajeto que inclui as seções e ela que pode fazê-lo com melhor vantagem tendo em considerações estas condições. Seguem os pontos de 2 a 32.

**TERMO Nº-143.377**

26 de setembro de 1962

Requerente: Indústrias Villares S. A. — São Paulo.

Título: Dispositivo de controle com elementos estáticos para elevador de corrente contínua. — Privilégio de Invenção.

1 — Dispositivo de controle com elementos estáticos para elevador de corrente contínua, no qual a velocidade da cabina é continuamente controlada de acordo com a posição da mesma, de modo que a aceleração e a retardação ocorrem de maneira predeterminada e a cabina para exatamente ao nível do pavimento, caracterizado pelo emprêgo de um disco perfurado, acionado pela cabina, com um intervalo entre furos correspondendo à variação da posição que se deseja perceber, e que, para a representação digital do percurso da cabina fornece, por intermédio de elementos fotossensíveis e de um discriminador de direção, impulsos de frequência proporcional à velocidade da cabina, a um contador bidirecional, o qual é formado por uma cascata de unidades de contagem de elementos estáticos, de modo que a informação pode ser transmitida ao regulador de velocidade, na forma de valores contínuos de corrente ou de tensão, através de um conversor digital análogo, como valor padrão de velocidade em função do percurso. Total de 3 pontos.

**TERMO 143.580**

5 de outubro de 1962

Requerente: Carlos Afonso Nunes Cardoso — São Paulo.

Título: Nova disposição na organização de embalagens acondicionadoras de chocolates, bombons e outros produtos alimentícios — Modelo Industrial.

1º) "Nova disposição na ornamentação de embalagens acondicionadoras de chocolates, bombons e outros produtos alimentícios", caracterizada pelo fato de ser a caixa (1) de formato tronco-cônico, com filetes (2) decorativos em ambas as extremidades e dotada, em sua face superior, centralmente, de uma projeção (3) em forma de chama estilizada. Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 144.373**

6 de novembro de 1962

Requerente: M-B Indústria e Comércio de Bijouteria Ltda. — São Paulo.

Título: Novo Isqueiro a Gás — Privilégio de Invenção.

1 — Novo isqueiro a gás, do tipo que compreende uma caixa preferentemente prismática retangular, e com tampa superior articulada, caracterizada pelo fato de a dita caixa ser provida inferiormente de um pescoço cilíndrico rosqueado, voltado para dentro, e com tampão oblíterador destacável, pescoço este que se continua superiormente por um trecho de seção reduzida, e provido de orifício de entrada para uma grande câmara formada no interior da caixa; e no interior do dito pescoço estando aplicada uma bucha rosqueada, com guarnição elástica interna, dita bucha sendo dotada ainda de orifício

central superior, de passagem para o haste de uma válvula, a qual por sua vez é provida de um alargamento intermediário, aplicável contra uma guarnição elástica contornante daquele orifício, vedando-o, sob impulso de molhelicoidal envoltória.

Seguem mais 6 pontos característicos.

**TERMO Nº 146.810**

11 de fevereiro de 1963

Requerente: Reinhold Gustavo Schneiderwind — Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Pontos característicos: "Aparêlho calculador de prazos dias".

1º — Aparêlho calculador de prazos dias, compreendendo uma prancheta sobre a qual é colocada uma tabel referente ao mês que servirá para cálculo dias desejado, caracterizado pelo fato de compreender uma régua que se move em sentido horizontal a longo da frente da mesma prancheta. Seguem-se mais 5 pontos.

**TERMO Nº 120.169**

14 de junho de 1960

Requerente: Ibrahim Saad, Khalil e Joseph Seidenberg — São Paulo.

Título: Porta-lapiseira para telefone e outros fins — Modelo de Utilidade.

1º — Porta-lapiseira para telefone e outros fins, caracterizada por esta constituída de três partes, porta-lapiseira, lapiseira propriamente dita, e peça de aderência. — Total de 7 pontos.

**TERMO Nº 120.183**

24 de junho de 1960

Requerente: Petroleum Research and Development Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para investigar formações geológicas, atravessadas por um furo. — Privilégio de Invenção.

1º — "Processo e aparelho para investigar formações geológicas, atravessadas por um furo", caracterizado o processo por compreender a emissão de corrente elétrica num primeiro ponto, no furo; a emissão de corrente focalizada num segundo ponto no furo, localizada a uma distância predeterminada do primeiro ponto; a obtenção de uma indicação da diferença de potencial entre um desses pontos e um ponto espaçado de uma distância predeterminada dos ditos pontos a ajustagem de uma das correntes até que sua diferença de potencial se torne substancialmente zero; a obtenção de uma indicação representativa do fluxo de pelo menos uma das correntes, para prover uma medida a resistividade da formação. — Total de 31 pontos.

**TERMO Nº 120.186**

14 de junho de 1960

Requerente: Columbia Ribbon and Carbon Manufacturing Co., Ind. — Estados Unidos da América.

Título: Novos dispositivos de transferência ou cópia e processo para a sua preparação — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para preparar folhas de transferência ou cópia, caracterizado por fazer o revestimento de uma folha base com uma camada

de cera transferível por pressão, aplicação à superfície de cera de uma dispersão de um pigmento e um veículo volátil, aquecimento a uma temperatura suficientemente alta para amolecer a camada de cera, e então resfriamento para formar a folha de transferência. — Total de 17 pontos.

**TERMO N.º 126.909**

Em 22 de fevereiro de 1961

Requerente — Maria Cecilia Gomes Sampaio — São Paulo.  
 Modelo de utilidade — "Novo e original elemento aquecedor elétrico para proporcionar emagrecimento para fins terapêuticos e aplicações correlatas."

**Pontos característicos**

1.º) "Novo e original elemento aquecedor elétrico, para proporcionar emagrecimento, para fins terapêuticos e aplicações correlatas", caracterizada por constituir-se de uma peça almofadada de duplo revestimento (1), de forma alongada ou outra configuração decaída, e o duplo revestimento são justapostos e costurados entre si, tendo internamente uma, duas, três ou mais resistências elétricas (2) as quais ocupam a totalidade da superfície interna do revestimento, e estas resistências são assentadas em tiras de amianto (3) ou material congênere, por sua vez costuradas numa das faces internas do revestimento; o duplo revestimento pode ser constituído por tecido plástico ou material apropriado, cuja face externa pode ser na cor e acabamento desejados, podendo ter ou não babados nos bordos; nas duas extremidades da peça, tem alças (5) elásticas ou não, com presilhas (6) para fixar uma na outra.  
 E mais dois pontos.

**TERMO: 119.970**

7 de junho de 1960

Requerente: Alvaro Coelho da Silva — São Paulo.

Título: Novas Disposições Construtivas em Câmbio Automático para Mudança de Rotação, para Máquinas de Lavar Roupas — Privilégio de Invenção

1.º) Novas Disposições Construtivas em Câmbio Automático para Mudança de Rotação, para Máquinas de Lavar Roupas" caracterizadas essencialmente por constituírem-se de uma polia cambial composta de duas flanges distintas ou discos regularmente espaçados, cujos lados internos ou faces contranostas são de perfil ligeiramente côncavo, estreitando no sentido do próprio eixo-motor; um dos discos o interno é rigidamente preso ao eixo, enquanto que o disco externo é ajustado livremente sobre o eixo-motor, sendo portador de um móvel; este disco externo tem fixo ou incorporado uma proteção cilíndrica e óca dentro do qual situa-se livremente a ponta do eixo-motor que é provida de pino radial zula, ajustado em rasgo discreto daquela proteção, sendo esse guarnecido por fricção ou bordos, sendo ainda aquela proteção portadora na extremidade livre, de um cabeçote contra o qual se apoia um pequeno martelo — Total de 4 pontos.

**TERMO N.º 120.124**

13 de junho de 1960

Requerente: Metalúrgica Treves Sociedade Anônima — São Paulo.

Título: Novo processo de fabricação de jóias, especialmente pulseiras. — Privilégio de invenção.

1) "Novo processo de fabricação de jóias, especialmente pulseiras". —

Caracterizado por ser o dito processo constituído de duas fases, sendo que a primeira quando se enroscam molas (1), ou segmentos de molas, helicoidais, não importando o sentido do enrolamento constituídas de fios lisos retorcidos e podendo ter quaisquer formas em suas seções transversais, sobre pinos (2), sendo estas todos paralelos a uma mesma direção, sendo que os enrolamentos das molas (1) nas bordas laterais (6) são feitos de maneira que duas, três ou mais voltas se encostem, constituindo-se então um reforço, que serve também como enfeite. — Total de 3 pontos.

**TERMO N.º 120.125**

13 de junho de 1960

Requerente: Metalúrgica Treves Sociedade Anônima — São Paulo.

Título: Novo processo de fabricação de jóias, em particular pulseiras. — Privilégio de invenção.

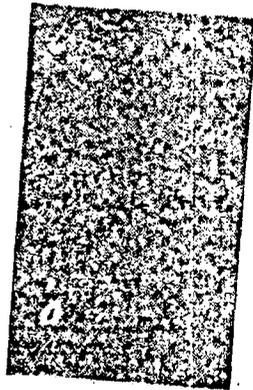
1) "Novo processo de fabricação de jóias, em particular pulseiras", caracterizado por se fazer inicialmente, molas helicoidais (1), com suas extremidades (2) voltadas para dentro, e a seguir, entrelaçá-las umas às outras, sendo que nas extremidades das molas, quando já estiverem entrelaçadas umas às outras, soldas especiais são feitas. — Total de 3 pontos.

**TERMO 143.585 — 5 DE**

**OUTUBRO DE 1962**

Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



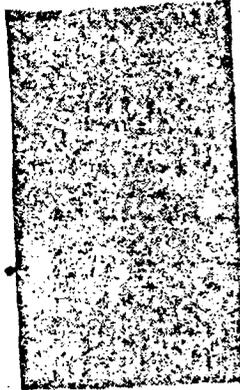
1.º) "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando múltiplas manchas pequenas e de diversos formatos estampadas em três cores: clara-viva, neutra e viva, esta a mais escura das três, sendo que as vézes e as cores aparecem isoladas e outras vézes caem em sobreposição criando novos efeitos e dando riqueza de cores ao conjunto; todas as manchas, porém, são cortadas por meio dos riscos bastante grossos que terminam com uma ponta fina vão em tôdas as direções e, não raro, se cruzam ou se ligam, salientando-se sobre todo o desenho pequenas manchas irregulares e estampadas em cor preta; todo o conjunto muito cheio e realizado em cinco cores, sobre fundo branco totalmente coberto.  
 Total de 2 pontos.

**TERMO 143.587 — 5 DE**

**OUTUBRO DE 1962**

Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º) "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estilo "cashmir" compostos de estampa preta alongada, e tampas em forma de folhas muito recortadas e grinaldas de flores estilizadas, sendo que as primeiras estampas medindo 85x25mm., são delimitadas por uma cercadura e apresentam no centro pequenas flores e folhas bem estilizadas, estampadas em três cores vivas e contornadas por filetes pretos muito finos, e na parte externa pequenas motivos, sendo para os lados, estampados em duas cores vivas e também filetado de preto; as estampas em forma de folhas recortadas, medem 70x45 mm., e têm no centro uma flor maior, duas menores e bastante folhas pequenas, formadas por pequenas manchas de cor viva clara, chapada, sendo as flores muito estilizadas, com os detalhes feitos com uma outra cor viva e contornadas por uma cor clara e filetes pretos; da mesma maneira são estampadas as grinaldas que partem dos motivos principais e na forma conveniente ao estilo; o espaço livre entre os motivos apresenta uma cor viva-escuro para dar maior realce ao conjunto, todo executado em cinco cores sobre fundo branco.  
 Total de 2 pontos.

**TERMO: 116.578**

29 de janeiro de 1963

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em indutor.

Privilégio de invenção

1.º — Um indutor caracterizado por um núcleo com um espaço de ar-nêo, e um espaçador metálico posicionando no dito espaço do ar. Total de 3 pontos.

**Retificações**

Térmo:

N.º 141.780 — modelo industrial — para: Novo modelo de máquina para injeção de plástico — requere-

rente: Irmãos Semeraro Ltda. — Pontos publicados em 24 de abril de 1964 tom um clichê completamente trocado. No Boletim do dia 4 de maio de 1964, o clichê com a figura de máquina para injeção de plástico, saiu erradamente, encabeçado com o termo 147.206. Fica então retificado todo o ponto:

1 — Novo modelo de máquina para injeção de plástico, caracterizada por compreender uma armação formada por duas cabeceiras paralelas verticais, substancialmente triangulares com cantos superiores arredondados, e providas de aberturas semicircular interna, pouco abaixo da metade da altura, cada cabeceira sendo contornada por estroita aba, voltada ortogonalmente para dentro, e com alargamento a meia altura; donde partem dois prolongamentos laterais retilíneos, de ligação com a cabeceira do lado oposto, e sustentadores para a mesa ou plataforma horizontal; e as extremidades inferiores das ditas cabeceiras formando pés de apoio, interligados por longarinas laterais inferiores, e tre as quais é montada a caixa da bomba de sustentação para o motor; e ainda sob a mesa, sendo previsto um corpo cilíndrico transversal, com volante extremo, constituinte da válvula de regulação de pressão do óleo, e sobre a mesa horizontal sendo previstos dois eixos rosqueados, dispostos um no prolongamento do outro, e fixados nas cabeceiras opostas, o primeiro provido de tracho extremo lizo, portadora de um platô prismático deslizante, montado na extremidade de um conjunto de braços ou tesouras articuladas, aplicadas em torno de um eixo transversal, com duas alavancas laterais de comando, e o mesmo primeiro eixo sendo ainda dotado de bloco prismático transversal, regulador de afastamento do platô móvel, e por sua vez o segundo eixo sendo portadora de um platô fixo, voltado para o desligante, e provido de tubulações inferiores de água, eixo este tendo ainda intercalado um bloco prismático transversal, dotado superiormente de um funil e duas tubulações de água, com manômetro e bicos terminais, ficados na cabeceira dito bloco sustentado um cilindro injetor, intercalado entre ele e o platô fixo; e finalmente, no lado externo da cabeceira sendo aplicadas dois corpos cilíndricos, o primeiro de compressão, alinhado com o cilindro injetor, e provido de travessa extrema, bem como de tubulação inferior de óleo, e o segundo de óleo, disposta atravessando a cabeceira, e terminando em pequeno painel com alavanca de comando para a injeção, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

O clichê publicado em quatro de maio de 1964, com a figura de uma máquina, encabeçado com o termo n.º 147.206 — pertence ao processo acima mencionado — termo 141.780 — modelo industrial.

— Fica retificado no Despacho de averbação de contrato publicada em 28 de abril de 1964, a marca — S. S. White — número 244.933 — cujo contrato de exploração foi feito entre The S. S. White Dental Manufacturing Co. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Produtos Dentários S. S. White Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração. Clichê foi publicado juntamente com o registro 221.720.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 624.569 a 624.571, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná



**Classe 35**

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, solas e solados, tirantes para arreios, valises

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mangos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, palas, penhoar, pulover, pelerinas, vestidos

**Classe 48**

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eflazena, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, lo-

ções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmos ns. 624.572 a 624.574, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

## Lord - Lançamento Indústria Brasileira

**Classe 35**

Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, peugas, pulover, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, saia, suspensórios, saída de banho, andalias, sweater, chortea, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 48**

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eflazena, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes,

essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmos ns. 624.575 a 624.577, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

## Lord - Magazin Indústria Brasileira

**Classe 35**

Artefatos de couros e peles, a saber: arreios, atacadores, bainhas para facas e espadas, bolsas e peles, caixas, carteiras, calcanheiras, capas para álbuns e para livros, carneiras, coleiras, correios, chicotes, copos, debruns, estojos, entretelas, malas, maletas, palmilhas, pastas de couro, porta-niqueis, porta-chaves, rédeas, sacos, selas, solados, tirantes para arreios e valises

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cuecas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, roupão, sobretudoos, saia, suspensórios, saída de banho, andalias, sweater, chortea, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 48**

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eflazena, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes,

lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmos ns. 624.578 a 624.580, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

## Lord - Sport Indústria Brasileira

**Classe 35**

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não e seus artefatos: camurças, vaquetas, cromos, pelicas e seus artefatos: almofadas de couro, revestimentos de couro e peles, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas, estojos, malas, maletas, guarnições de couro para veículos, capas para livros e álbuns, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, rédeas, pastas, selins, sacos para viagens, sacolas, solas e solados de couro, tirantes de arreios e valises

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 48**

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sa-

bão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoo líquido, pó ou concreto, tônicos e vigoros para cabelo e pele depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos, em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 624.581, de 13-1-64  
Construtora Gutemberg Campelo S. A.  
Pernambuco

**Edificio Jacqueline Kennedy**

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 624.582, de 13-1-64  
Indústrias Nordeste S. A.  
Pernambuco

**INDUSTRIAS NORDESTE S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 624.583, de 13-1-64  
Somassa Indústria Alimentícia Limitada  
Pernambuco

**Somassa Indústria Alimentícia Limitada**

Nome comercial

Térmo n.º 624.584, de 13-1-64  
Somassa Indústria Alimentícia Limitada  
Pernambuco

**SOMASSA Indústria Brasileira**

Classe 41

Biscoitos, bolachas, bolos, macarrão, pizzas, pães, pães doces, torradas e tortas

Térmo n.º 624.585, de 13-1-64  
Seixas & Valério Ltda.  
Pernambuco

**VENEZA BAR**

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Titulo

Térmo n.º 624.586, de 13-1-64  
Aurora, Org. Comercial de Tecidos Ltda.  
Pernambuco

**Aurora, Org. Comercial de Tecidos Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 624.587, de 13-1-64  
Aurora, Org. Comercial de Tecidos Ltda.  
Pernambuco



Classe 23  
Insignia

Térmo n.º 624.588, de 13-1-64  
Fábrica de Bolsas Rubecyr Ltda.  
Parana

**RUBECYR**

Indústria Brasileira

Classe 35

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Couros e peles preparados ou não; Artefatos de couros e peles não incluídos em outras classes

Térmo n.º 624.589, de 13-1-64  
Gráfica Cruzeiro Ltda.  
Paraná

**Gráfica Cruzeiro**

Classes: 33, 38 e 50  
Titulo

Térmo n.º 624.590, de 13-1-64  
Brasil — Reflorestamento e Celulose Ltda. — "Celubras"  
Paraná

**Brasil Reflorestamento e Celulose**

Classes: 4, 19, 33, 38 e 41  
Titulo

Térmo n.º 624.591, de 13-1-64  
Fábrica de Bolsas Rubecyr Ltda.  
Paraná

**Fábrica de Bolsas Rubecyr**

Classes: 33 e 35  
Titulo

Térmo n.º 624.592, de 13-1-64  
Palace Hotel Ltda.  
Paraná

**Palace Hotel**

Classes: 33, 41, 42 e 43  
Titulo

Térmo n.º 624.593, de 13-1-1964  
"Ego" de Representações, Comissões e Conta Própria Ltda.  
Paraná

**"Ego" de Representações, Comissões e Conta Própria**

Classe 8  
Titulo

Térmo n.º 624.594, de 13-1-1964  
"Gilcar" Representações e Conta Própria Ltda.  
Paraná

**GILCAR**

Classes: 11 e 21  
Titulo

Térmo n.º 624.595, de 13-1-1964  
Toledo Palace Hotel Ltda.  
Paraná

**Toledo Palace Hotel**

Classes 33, 41, 42 e 43  
Titulo

Térmo n.º 624.596, de 13-1-1964  
Koarsil — Corretagens de Seguro Ltda.  
Paraná

**KOARSIL - CORRETAGENS DE SEGURO**

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 624.597, de 13-1-1964  
Malharia Paranaense Ltda.  
Paraná

**Malharia Paranaense**

Classes: 33 e 36  
Titulo

Térmo n.º 624.598, de 13-1-1964  
Lojas Silva Limitada — Comércio e Representações  
Paraná

**LOJAS SILVA**

Classes: 8 e 33  
Titulo

Térmo n.º 624.599, de 13-1-1964  
Araucária Pato Branco Ltda.  
Paraná

**Araucária Pato Branco**

Classes: 26, 4 e 33  
Titulo

Térmo n.º 624.600, de 13-1-1964  
Comercial Concórdia Ltda.  
Paraná

**Comercial Concórdia**

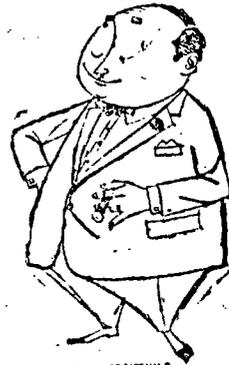
Classes: 11, 12, 36 e 41  
Titulo

Térmo n.º 624.601, de 13-1-1964  
Sociedade Comercial São Miguel Ltda.  
Paraná

**Sociedade Comercial São Miguel**

Classe 41  
Titulo

Térmo n.º 624.602, de 13-1-1964  
Sociedade Incrementadora de Negócios e Propaganda Ltda.  
Rio Grande do Sul



DON TRANQUILLO

Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 624.603, de 13-1-1964  
CDS Representações Ltda.  
Rio Grande do Sul

**CDS**

Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 624.604, de 13-1-1964  
Laboratório Veterinários Arbra Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ARBRA**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodo-

**Terminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, inseticugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas hortícolas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos animais e ervas daninhas**

Térmo n.º 624.605, de 13-1-1964  
Comércio e Indústria de Acrílicos Ltda.  
(Acrilux)  
Pernambuco

**Comércio e Indústria de  
(Acrílicos Ltda. (Acrilux))**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.606, de 13-1-1964  
Petrolífera Nordeste Ltda. "Petronor"  
Pernambuco

**Petrolífera Nordeste  
(Ltda.) "Petronor"**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.607, de 13-1-1964  
Instaladora Arcar Ltda.  
Pernambuco

**Instaladora Arcar Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.608, de 13-1-1964  
Comercial e Agrícola Colombo Ltda.  
Paraná

**Comercial e Agrícola**

**Colombo**

Classe 47  
Título

Térmo n.º 624.609, de 13-1-1964  
Ferro Velho Mauá Ltda.  
Paraná

**Ferro Velho Mauá**

Classes: 5, 6, 7, 11 e 21  
Título

Térmo n.º 624.610, de 13-1-1964  
Somaira Urbanizadora Ltda.  
Paraná

**Somaira Urbanizadora**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 624.611, de 13-1-1964  
(Prorrogação)  
Couros Ofco Ltda.  
São Paulo

**(PRORROGAÇÃO)**

**DREBLE**

**Indústria Brasileira**

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, autómveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assvio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com fôlhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, terrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima para jogador de boco, máscaras carne, valescas, mesas de bilhar, de campista de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, peças, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias-féreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 624.612, de 13-1-1964  
Piniol A. G.  
Alemanha

**PINIOL**

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 624.613, de 13-1-1964  
Societe Lanvin — Parfums  
França

**MY SIN, MON PÊCHÉ**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiotelevisivos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 624.614, de 13-1-1964  
Editora Porchesi Ltda.  
Guanabara

**Siberia**

**Indústria Brasileira**

Classe 32

Compra e venda, edição, encadernação e distribuição de livros em geral

Térmos ns. 624.617 e 624.618, de 13-1-1964

Imbra Engenharia Indústria e Comércio  
Sociedade Anônima  
Guanabara

**Imbra Engenharia  
Indústria e Comércio**

Classes: 4, 5, 8, 11, 15, 16, 20, 33 e 41  
Título

Classes: 4, 5, 8, 11, 15, 16, 20, 33 e 41  
Título

Térmo n.º 624.619 de 13-1-1964  
Imbra Engenharia Indústria e Comércio  
Sociedade Anônima  
Guanabara

**Imbra**

Classes: 4, 5, 8, 11, 15, 16, 20, 33 e 41  
Título

Térmos ns. 624.620 e 624.621, de 13-1-1964

Fair Lady Diversões Ltda.  
Guanabara

**Minha Querida Lady**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiotelevisivos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 50

O timbre da sociedade, carimbos, recibos, letras de câmbio, cartões comerciais e de visitas, envelopes, papéis de carta fchas, apostilas, folhetos, memorandos, duplicatas, cheques, promissórias, faturas, ingressos e convites

Térmo n.º 624.623, de 13-1-1964  
Construtora "Emag" Limitada  
Rio de Janeiro

**Construtora**

**"Emag"**

Classes: 16 e 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.624, de 13-1-1964  
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**Aliança**

**Indústria Brasileira**

Classe 6

Máquinas de costura

Térmo n.º 624.625, de 13-1-1964  
Manoel Ambrósio Filho S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**(PRORROGAÇÃO)**

**HAPPY**

Classe 6

Máquinas de costura

Térmo n.º 624.626, de 13-1-1964  
Dupol — Piscinas, Engenharia, Indústria e Comércio, S.A.  
Guanabara

**DUPOL-PISCINAS, Engenharia,  
Indústria e Comércio, S/A**

Classes: 1, 2, 4, 5, 16 e 46

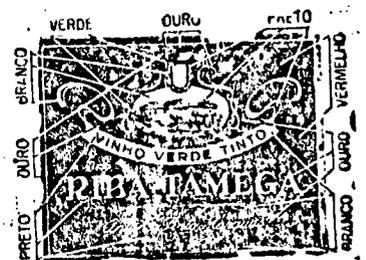
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.627, de 13-1-1964  
Dupol — Piscinas, Engenharia, Indústria e Comércio, S.A.  
Guanabara

**DUPOL-PISCINAS, Engenharia,  
Indústria e Comércio, S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.630, de 13-1-1964  
Sociedade Anônima Magalhães  
Comércio e Indústria  
Bahia



Classe 4  
Vinho

Térmos ns. 624.628 e 624.629, de 13-1-1964  
Sociedade Canzac Ltda.  
Pernambuco

# CANZAC

Classe 8  
Acessórios para automóveis  
Classe 21  
Peças para automóveis

Térmo n.º 624.631, de 13-1-64  
Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria  
Bahia



Classe 12  
Vinho

Térmo n.º 624.632, de 13-1-64  
Niagara Turismo e Publicidades Ltda.  
Guanabara

# NIAGARA

Classe 50  
Promoções, empreendimentos e impressos em geral, não incluídos nas demais classes

Térmo n.º 624.633, de 13-1-64  
Niagara Turismo e Publicidades Ltda.  
Guanabara

# NIAGARA — TURISMO E PUBLICIDADE LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 624.634, de 13-1-64  
Laboratório Lillioal Ltda.  
Rio de Janeiro

# Eucaliptiase

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada no tratamento da tosse e bronquite

Térmo n.º 624.635, de 13-1-64  
Frigorífico Hosian Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

# HOSIAN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Banha, carnes, chouriço, fríos, gorduras, linguiças, linguas, molhos mortadela, conservas, presuntos, pratos salgados e salame

Térmo n.º 624.636 de 13-1-64  
Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.  
São Paulo

# Vetofene

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos de sanitários e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumega-tório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 624.637, de 13-1-64  
Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.  
São Paulo

# Fen-Hel

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos de sanitários e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumega-tório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 624.638, de 13-1-64  
Laboratórios Silva Araújo Roussel  
S. A.  
Guanabara

# ANTIFITOL

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.

Rio de Janeiro

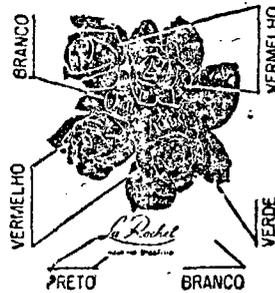
Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico usado como medicação antiparasitária nas epidemio-micoses

Térmo n.º 624.639, de 13-1-64  
Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e pertumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água racial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de estaze-na, amônia pertumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grámpos para o cabelo para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, pertumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pou-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas pertumadas para o embelezamento da cutis, pou-pons, pó de arroz

Térmo n.º 624.640, de 13-1-64  
Jader Silveira Alves  
Guanabara

# PAPELARIA E TIPOGRAFIA CONSTELAÇÃO

Classes: 32, 33, 38 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 624.641, de 13-1-64  
Colchoaria Grajaú Ltda.  
Guanabara

# COLCHOARIA GRAJAÚ LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 624.642, de 13-1-64  
Matos & Matos Ltda.  
Guanabara

# MOTONELSON

Classe 21

Bicicletas, motocicletas e motopatim

Térmo n.º 624.643, de 13-1-64  
M. Rodrigues & J. Fernandes Ltda.  
Guanabara

# FLOR DO IRAJÁ

Classes: 33 e 45  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 624.644, de 13-1-64  
Nortecolor Industrial Ltda.  
Pernambuco

# NORTECOLOR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Giz para uso em tacos de bilhar

Térmo n.º 624.645, de 13-1-64  
Bazar Pereira Leite Ltda.  
Guanabara

# BAZAR PEREIRA LEITE LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 624.646, de 13-1-64  
Construtora Diamant Ltda.  
Guanabara

# Diamant

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e adorno de prédios: tijolos refratários ou não, telhas, azulejos, peças refratárias para construções, mosaicos, ladrilhos, edificações premoldadas, tubos de concreto, tubos de ventilação, chapas para coberturas, lages, estuques, chapas isolantes, peças ornamentais de cimento para construções, escadas de cimento ou gesso, para tetos e paredes, placas para pavimentação, balaustres para jardim, banquetas para lan-las, colunas para prédios, curvas e sídes de cimento corrimão, vasos e bancos de cimento e cerâmica para decorações, telas cerâmicas, portas, portões, janelas, cotovelos, obras de cerâmica para decorações, pisos, manilhas, luvas de junção, material isolante contra frio e calor, tacos, areia, pedregulho gesso, cal, cimento, produtos de base asfáltico para pavimentação

Térmo n.º 624.647, de 13-1-64  
Construtora Diamant Ltda.  
Guanabara

**Construtora  
Diamant Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 624.648, de 13-1-64  
Joaquim Campelo Marques  
Guanabara

**Maffia**

Classe 32

Almanagues, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 624.649, de 13-1-64  
Antonio de Lago Cerqueira, Ltda.  
Portugal

PRORROGAÇÃO



Classe 42  
Vinho

Térmo n.º 624.650, de 13-1-64  
Sociedade Civil Clube São Lourenço  
Minas Gerais

**CLUBE  
SÃO LOURENÇO**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 624.651, de 13-1-64  
Sociedade Civil Clube São Lourenço  
Minas Gerais

**SOCIEDADE CIVIL  
CLUBE SÃO LOURENÇO**

Nome comercial

Térmo n.º 624.652, de 13-1-64  
Tecidos Ouro Verde S. A.  
São Paulo

**OURO VERDE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 23  
Tecidos em geral

Térmo n.º 624.653, de 13-1-64  
Garbel Máquinas e Publicidade Ltda.  
Guanabara

**Garbel  
Indústria Brasileira**

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 624.654, de 13-1-64  
Cristais Prado S. A.  
São Paulo

**PRADO  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 13  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.655, de 13-1-64  
Edmundo de Castro  
São Paulo



Classe 8  
Máquinas de café

Térmo n.º 624.656, de 13-1-64  
Luiz Gonzaga Lindoso  
São Paulo

**"JAVANEZA"  
Indústria Brasileira**

Classe 36  
Calçados em geral

Térmos ns. 624.657 a 624.658, de 13-1-64  
Máquinas "Ikemori" Ltda.  
São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 6  
Artigos da classe  
Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.659, de 13-1-64  
Simões, Galafassi & Cia.  
São Paulo

**SIMÕES GALAFASSI  
IND. BRASILEIRA**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.660, de 13-1-1964  
Tribuna da Medicina Editora Ltda.  
Guanabara

**Tribuna da Medicina  
EDITORA**

Classe 32  
Livros, revistas e jornais

Térmo n.º 624.661, de 13-1-1964  
Tribuna da Medicina Ltda.  
Guanabara

**T. M.**

Classe 32  
Livros, revistas e jornais

Térmo n.º 264.662, de 14-1-64  
Francis Emil Moreau  
São Paulo

**F. E. M.  
São Paulo-Capital**

Classe 33  
Insignia

Térmo n.º 624.663, de 14-1-64  
Carlos Annibal Brito  
São Paulo

**CANTINA GALETO  
DON NICOLA  
São Paulo-Capital**

Classes: 41, 42 e f.  
Título

Térmo n.º 624.664, de 14-1-64  
Companhia Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**RICORO**

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cuscuz, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coadhadras, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, figos, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos,

mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paus, palmitos, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salchichas, salsinas, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho, vinagre

Térmo n.º 624.665, de 24-1-64  
Companhia Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**R I F I F I**

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coadhadras, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paus, palmitos, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salchichas, salsinas, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 624.666, de 14-1-64  
Companhia Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**B R A T O**

Classe 41

Amêndoas, araruta, aveia, amido, ameixas, azeitonas, azeite, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alho, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bulos, bacalhau, banha, canela, chourico, chocolate, caramelos, coadhadra, camarão, carnes de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebola, cremes de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côco, castanhas, cominho, cangiquinho, conservas alimentícias, doces, drops, tagadas, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compotas, féculas, figo, fermento, farinhas, lava, farelo, tuba, gomas para mascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glâces, glicose, baunilha, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas,

maiova, extrato de carne, flocos, castanha para balas, doces e alimentos, gelatinas, granulos, herba-doce, linguas, linguica, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortadelas, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas alimenticias, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestiveis, ostras, paços, pessegada, peixes, pescada, pickles, patês, pastilhas, pós para pudins, pralinês, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quicera de milho, rações balanceadas, requeijão, rosas, sagú, samamas, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre e xarque

Térmo n.º 624.667, de 14-1-64  
"Intercontinental R. I." Agro-Peças S. A.  
São Paulo

"INTERCONTINENTAL R. I." AGRO-PEÇAS S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 624.668, de 14-1-64  
Pinwal S. A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

PINWAL  
Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, divãs, pensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, pteleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 624.669, de 14-1-64  
Italbras — Frutas Conservadas Ltda.  
São Paulo

ITALBRAS  
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Frutas em calda, em massa, cristalizadas, balas, bombons, doces, caramelos, chocolates, pralinês, confeitos, torrões, pastilhas, bolos e tortas

Térmo n.º 624.670, de 14-1-64  
Companhia Paulista de Empreendimentos Sociais  
São Paulo



COMPANHIA PAULISTA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 624.671, de 14-1-64  
Companhia Paulista de Empreendimentos Sociais  
São Paulo

COMPANHIA PAULISTA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Nome comercial

Térmo n.º 624.672, de 14-1-64  
François Emil Moreau  
São Paulo

AGIL  
Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente usado em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de cmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sortelo

Térmo n.º 624.673, de 14-1-64  
Queriri S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

CANCAN  
Indústria Brasileira

Classe 1

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestiveis, ostras, ovas; pães, paços, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 624.674, de 14-1-64  
Queriri S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndios, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massa alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, nozes; óleos comestiveis, ostras, ovas; pães, patos, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmo n.º 624.675, de 14-1-64  
Real Representações Ltda.  
São Paulo

REAL REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 624.676, de 14-1-64  
Bracar S. A. — Terraplenagem e Pavimentação  
São Paulo

BRACAR

Classe 33

Terraplenagem e pavimentação

Térmo n.º 624.677, de 14-1-64  
Bracar S. A. — Terraplenagem e Pavimentação  
São Paulo

BRACAR S/A  
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Nome comercial

Térmo n.º 624.678, de 14-1-64  
Olin Mathieson Chemical Corporation  
Estados Unidos da América

QUIXACLOR

Classe 3

Preparações anti-infecciosas

Térmo n.º 624.679, de 14-1-64  
Bristol-Myers Company  
Estados Unidos da América

ANPIRAL

Classe 3

Antibióticos e preparações antibióticas para o tratamento de infecções sensíveis ao tratamento por antibióticos e por preparações anibióticas

Térmo n.º 624.680, de 14-1-64  
Companhia Mineração da Areia Preta  
São Paulo

Areia Preta  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Minérios

Térmo n.º 624.681, de 14-1-64  
Companhia Mineração da Areia Preta  
São Paulo

Companhia Mineração da Areia Preta

Nome comercial

Térmo n.º 624.682, de 14-1-64  
Fernando Rodrigues D'Almeida  
Guanabara

PEDRA DO CONDE  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Açúcar, alho, arroz, azeite, azeitonas, canela, cebola, conservas (de vegetais ou de carnes), cravo, cominho, erva doce, erva mate, feijão, louro, pimenta, tempero a base de uruc ue vinagre (de cana, de madeira ou de vinho).

Térmos ns. 624.684 e 624.685, de 14-1-64  
(Prorrogação)  
Dollfus-Mieg & Cie.  
França

PRORROGAÇÃO



Classe 22  
Fios e linhas de algodão (exceto lino para costura)

Classe 24  
Cordões e artigos de enfeite de algodão

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00